

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 2 fevereiro de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrícola e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia;

CONSIDERANDO portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 que revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação acerca da oferta de disciplinas na modalidade a distância;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, referente às cargas horárias mínimas dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução nº CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2014/CONEPE, que aprova a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial para os Cursos de Graduação da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015/CONEPE, que aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução 24/2016/CONEPE que inclui nos Currículos Complementares dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe as Atividades Complementares, de caráter optativo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2018/CONEPE que Regulamenta estágios curriculares obrigatório e não obrigatório de graduação e estágios para egressos/trainee no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora **Cons^a CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA**, ao analisar o processo nº 5429/2013-44;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola do Centro Ciências Agrárias Aplicadas da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, código 265, turno matutino e do qual resulta o grau de Engenheiro Agrícola.

Art. 2º O curso de Graduação em Engenharia Agrícola tem como justificativas:

- I. contribuir como o desenvolvimento da política agrícola e regional do Estado de Sergipe;
- II. desenvolver e aprimorar as tecnologias para o setor agrícola;
- III. atender as necessidades do mercado de trabalho do setor de processamento primário e rural;
- IV. promover assistência técnica e extensionista aos agricultores, associações e cooperativas, e,
- V. promover a qualificação de técnicos agropecuários, produtores e demais profissionais ligados ao setor agrícola.

Art. 3º O curso tem como objetivos:

I. Gerais:

- a) possibilitar uma formação técnico-científica e humanística que sustente a atuação no mercado de trabalho e integração junto à comunidade enquanto cidadãos responsáveis, competentes e capacitados para exercerem suas funções específicas e participar da vida pública como membros de uma sociedade democrática e pluralista;
- b) promover a unidade teórica e prática por meio de estratégias variadas, como: seminários, palestras, estudos de casos e pesquisas no âmbito da área de atuação e adequada às demandas locais e regionais, cujo eixo também se traduzirá nas atividades do estágio;
- c) incentivar o acadêmico para um processo de formação continuada, participando de cursos paralelos, atividades complementares e de pós-graduação;
- d) qualificar profissionais da área e de áreas afins e correlatas;
- e) qualificar profissionais da área e de áreas afins e correlatas;
- f) possibilitar o fomento à pesquisa nas áreas de abrangência do curso;
- g) contribuir para uma melhoria da qualidade de vida e renda da população local, do Estado Sergipe e região Nordeste, e,
- h) formar um profissional que tenha conhecimento tecnológico suficiente para proporcionar produções agrícolas sustentáveis, contribuindo com a tecnologia específica de sua competência legal, aliado ao uso racional dos recursos naturais, levando em conta as especificidades regionais.

II. Específicos:

- a) domínio das ferramentas matemáticas;
- b) modelar os diferentes problemas utilizando ferramentas matemáticas de análise;
- c) conhecimento da complexidade da organização social;
- d) conhecimento da complexidade da estrutura econômica nacional e internacional;
- e) posicionamento claro dos problemas no contexto social e econômico;
- f) capacidade de transferir os seus conhecimentos;
- g) visão clara de futuro, e,
- h) posicionamento claro dos fatores de produção e sua importância ambiental.

Art. 4º O curso de Engenharia Agrícola formará um profissional com o seguinte perfil:

- I. sólida formação científica e profissional geral que possibilite exercer sua função conhecendo os problemas, as possíveis soluções e suas consequências, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade, adotando sempre posições conscientes e se adaptando aos avanços futuros;
- II. compromisso social a partir da consciência de seu papel e da complexidade de sua interferência na estrutura social para o exercício profissional com menor grau de conflitos;

- III. compromisso com a preservação ambiental consciente de seu papel e da complexidade de suas interferências no ambiente, este profissional estará apto a buscar as soluções que envolvem o equilíbrio no ambiente que o cerca, e,
- IV. capacidade empreendedora, apto a encontrar formas, alcançar soluções inovadoras e socialmente mais aceitáveis, construindo um ambiente mais adaptado aos avanços sociais e tecnológicos.

Art. 5º Competências e habilidades a serem adquiridas durante a formação:

- I. ter capacidade de liderança e administração de conflitos profissionais e sociais;
- II. conhecer os modelos físicos da natureza que o cerca;
- III. conhecer os princípios tecnológicos atuais e em formação;
- IV. avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
- V. atuar em equipes multidisciplinares;
- VI. avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
- VII. conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio;
- VIII. compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
- IX. atuar com espírito empreendedor, e,
- X. conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

Art. 6º O Curso de Graduação em Engenharia Agrícola terá ingresso no semestre letivo correspondente à aprovação em Processo Seletivo adotado pela UFS, sendo ofertadas anualmente cinquenta vagas.

Art. 7º O Curso será ministrado com a carga horária de 3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) horas, dos quais 3.570 (três mil quinhentos e setenta) horas de componentes curriculares obrigatórios, 150 (cento e cinquenta) em atividades complementares obrigatórias e 120 (cento e vinte) horas em créditos optativos.

§ 1º O curso deverá ser integralizado em, no mínimo, dez e, no máximo, quinze semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar um mínimo de 240 (duzentos e quarenta) e um máximo de 510 (quinhentos e dez) horas por semestre.

Art. 8º A estrutura curricular geral do curso de Graduação em Engenharia Agrícola está organizada, conforme Anexo I, nos seguintes núcleos:

- I. Núcleo dos conhecimentos básicos;
- II. Núcleo dos conhecimentos profissionais essenciais, e,
- III. Núcleo dos conhecimentos essenciais específicos.

Art. 9º O currículo pleno do curso é formado por um Currículo Padrão que se constitui dos componentes curriculares obrigatórios, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Complementares, conforme Anexo II, e por um Currículo Complementar, que inclui as disciplinas optativas, conforme Anexo III.

§ 1º O curso de Graduação em Engenharia Agrícola disponibilizará as disciplinas na modalidade a distância até o limite de 20% da carga horária total do curso, conforme Anexo I.

§ 2º As disciplinas que forem ofertadas na modalidade a distância deverão apresentar à PROGRAD material específico para aplicação no ensino semipresencial.

§ 3º Novos componentes curriculares referentes a tópicos ou tópicos especiais poderão ser criados e incluídos na estrutura curricular complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do curso.

§ 4º O Ementário do curso de Graduação em Engenharia Agrícola contém os conteúdos necessários a sólida formação do egresso conforme Anexo IV.

Art. 10. O curso terá como estratégias de aprendizado:

- I. professor como mediador da relação professor-estudante-conhecimento;
- II. maximização da autonomia dos estudantes na busca do conhecimento, e,
- III. validade do ensino provada por meio de sua justificação na aprendizagem, de modo a se entender que não terá havido ensino se não houver aprendizagem.

Art. 11. A avaliação do processo ensino-aprendizagem será através de:

- I. uso de diferentes processos avaliativos, objetivando conjugar a avaliação formal com avaliação contínua do aproveitamento do aluno;
- II. avaliação de conteúdos trabalhados, competências e habilidades adquiridas;
- III. avaliação do raciocínio criativo na solução de problemas;
- IV. avaliação da compreensão das relações entre os diferentes tópicos do conhecimento, e,
- V. pesquisa como princípio educativo; Seminários; Provas escritas; Provas orais; Provas práticas; Relatórios; Resenhas; Resumos; Exercícios; Exposições orais e dialogadas; Dinâmica de grupo para estudos de casos; Estudos dirigidos; Outras tarefas planejadas para o desenvolvimento das Atividades Curriculares.

Art. 12. A autoavaliação do curso ocorrerá pelo uso de indicadores e caberá ao Colegiado do Curso, que poderá utilizar, dentre outros mecanismos de avaliação, tais como:

- I. nota global da avaliação docente semestral;
- II. relação egresso/ingressantes;
- III. relação repetentes/total de alunos por turma ou índice de regularidade médio dos alunos;
- IV. evolução do número de formandos do curso.

§1º A avaliação do processo será realizada conforme definido no Projeto Pedagógico e no Programa de Autoavaliação Institucional.

§2º O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola promoverá a avaliação e o acompanhamento sistemático do curso.

Art. 13. O Estágio Curricular Obrigatório compõe um total de cento e oitenta horas.

Parágrafo único. As normas específicas do Estágio Curricular Obrigatório compõem o Anexo V desta Resolução.

Art. 14. As Atividades Complementares, de caráter obrigatório, totalizam cento e cinquenta horas de acordo com o Anexo VI desta Resolução.

Art. 15 Os alunos deverão, obrigatoriamente, elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso como atividade de síntese e integração do conhecimento.

Parágrafo único. As normas específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação em Engenharia Agrícola compõem o Anexo VII desta Resolução.

Art. 16. A monitoria é contemplada com créditos optativos pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria da UFS.

Art. 17. Todos os alunos matriculados deverão ser adaptados ao novo currículo, cabendo ao Colegiado do Curso estabelecer regras para adaptação, observando a tabela de equivalência que consta no Anexo VIII.

§1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita pelo Colegiado do Curso, reservando-se ao mesmo o direito de decidir sobre a suspensão temporária de pré-requisitos na matrícula do primeiro semestre letivo após a implementação desta Resolução.

§2º Ao aluno que tiver cursado disciplinas para as quais foram alterados os pré-requisitos, serão assegurados créditos, ainda que não tenha cursado o(s) novo(s) pré-requisito(s).

§3º No processo de adaptação curricular, o aluno terá direito aos novos componentes curriculares equivalentes, mesmo que não disponha do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para os mesmos.

§4º Os casos específicos de adaptação curricular serão decididos pelo Colegiado do Curso.

§5º Será garantido aos alunos o prazo de sessenta dias, após tomarem ciência da adaptação curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado do Curso.

Art. 18. Os casos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 62/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2018

**VICE-REITORA Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
PRESIDENTE em exercício**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO I

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA**

Núcleo 1 – CONTEÚDOS BÁSICOS

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH TOTAL
MAT0078	Álgebra Linear I	4	60
BIOL0088	Biologia Geral	4	60
MAT0151	Cálculo A	4	60
MAT0152	Cálculo B	4	60
MAT0153	Cálculo C	4	60
MAT0154	Cálculo D	4	60
MAT0155	Equações Diferenciais I	4	60
MAT0096	Cálculo Numérico I	4	60
AGRIC0007	Desenho Técnico Digital**	4	60
FISI0260	Física 1	4	60
FISI0261	Física 2	4	60
FISI0262	Física 3	4	60
COMP0334	Programação Imperativa **	4	60
ESTAT0129	Introdução à Estatística para Ciências Agrárias	4	60
AGRIC0006	Metodologia Científica Aplicada a Eng. Agrícola**	4	60
QUI0064	Química I	4	60
MAT0150	Vetores e Geometria Analítica	4	60
TOTAL		68	1.020

Núcleo 2 – Conhecimentos Profissionais Essenciais

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH TOTAL
AGRIC0033	Agricultura de Precisão**	4	60
AGRIC0012	Instrumentação Agrometeorológica**	4	60
AGRIC0023	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas I**	2	30
AGRIC0022	Avaliações, Perícias, Ética e Legislação Rurais**	4	60
AGRIC0016	Características e Propriedades Físicas de Materiais Biológicos**	4	60
AGRON0219	Ciência do Solo I: Pedologia	4	60
AGRIC0015	Estruturas em Concreto Armado	6	90
AGRIC0027	Construções Rurais e Ambiência**	6	90
AGRIC0026	Desenho Mecânico Digital **	4	60
AGRIC0031	Dinâmica de Sistemas Mecânicos**	4	60
AGRIC0029	Drenagem Agrícola	2	30
AGRON0273	Economia e Desenvolvimento Rural	4	60
AGRIC0020	Elementos de Máquinas**	4	60
AGRIC0021	Eletrificação Rural**	4	60
AGRIC0010	Eletrotécnica e Instalações Elétricas**	4	60
AGRIC0025	Energia na Agricultura**	2	30
EMAT0222	Estática	4	60
ESTAT0012	Estatística Experimental Agrícola	4	60

AGRIC0018	Estruturas Hidráulicas**	4	60
AGRON0266	Extensão Rural	4	60
AGRON0223	Física do Solo	4	60
AGRIC0014	Geoprocessamento**	4	60
AGRON0274	Gestão Agroindustrial	4	60
AGRIC0011	Hidráulica Aplicada**	4	60
AGRIC0017	Hidrologia**	4	60
AGRIC0005	Introdução a Engenharia Agrícola	2	30
AGRIC0024	Irrigação**	6	90
AGRIC0019	Máquinas Agrícolas**	4	60
ENCIV0131	Materiais de Construção I**	4	60
ENMEC0164	Mecânica dos Materiais I	4	60
ENMEC0166	Mecânica dos Materiais II	4	60
AGRIC0013	Motores e Tratores e Processos Fluidomecânicos**	4	60
AGRIC0034	Projeto de Construções Rurais**	2	30
AGRIC0036	Projeto de Máquinas Agrícolas**	2	30
AGRIC0035	Projetos de Irrigação e Drenagem**	2	30
AGRIC0030	Saneamento e Gestão Ambiental**	4	60
AGRIC0032	Sensoriamento Remoto**	4	60
AGRIC0028	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas II**	4	60
AGRIC0008	Técnicas Agrícolas de Produção e Manejo de Culturas**	4	60
ENMEC0165	Termodinâmica para Engenharia Mecânica I	4	60
AGRIC0009	Topografia Agrícola**	4	60
AGRIC0037	Trabalho de Conclusão de Curso em Eng. Agrícola	-	30
AGRIC0038	Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola	-	180
TOTAL		156	2.550

Núcleo 3 – Conhecimentos Essenciais Específicos

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH TOTAL
AGRIC0040	Análise Vibrações Mecânicas	2	30
AGRIC0041	Dinâmica da Tração de Tratores Agrícolas**	4	60
AGRIC0042	Direito Agrário e Legislação Rural	2	30
AGRIC0043	Fotogrametria e Fotointerpretação Aplicada as Agrárias**	4	60
AGRIC0044	Fundamentos dos Sistemas Naturais e Antropizados	4	60
AGRIC0049	Geotecnologias	4	60
AGRIC0045	Instrumentação Agrícola**	2	30
AGRIC0046	Manejo de Água em Sistemas Irrigados**	2	30
AGRIC0047	Reciclagem Agrícola de Resíduos**	4	60
AGRIC0048	Regulagem e Manutenção de Implementos Agrícolas**	4	60
AGRIC0051	Sistema de Informação Geográfica (SIG) Aplicada as Agrárias**	4	60
AGRIC0052	Sistemas Automatizados e Irrigação Paisagística**	2	30
AGRIC0053	Tecnologia de Produtos Agropecuários	4	60
AGRIC0054	Tópicos Especiais em Armazenamento de Grãos I	4	60
AGRIC0055	Tópicos Especiais em Construção Rural	4	60
AGRIC0056	Tópicos Especiais em Energia na Agricultura	4	60
AGRIC0057	Tópicos Especiais em Mecanização Agrícola	4	60
AGRIC0058	Tópicos Especiais em Meteorologia Agrícola	4	60
AGRIC0059	Tópicos Especiais em Pós-colheita de Culturas Agrícolas	4	60
AGRIC0060	Tópicos Especiais em Recursos Hídricos	4	60
AGRIC0061	Utilização de Efluentes e Águas Residuárias na Agricultura	2	30
AGRIC0065	Mecanização Agrícola	4	60
AGRIC0066	Máquinas e Motores	2	30
AGRON0220	Ciência do Solo II: Química e Fertilidade do Solo	4	60

AGRON0221	Ciência do Solo III: Manejo e Conservação do Solo e da Água	4	60
AGRON0229	Poluição do Solo	4	60
AGRON0327	Gestão de Recursos Hídricos	4	60
AGRON0353	Botânica Agrícola	2	30
ETRL0034	Língua Brasileira de Sinais - Libras	4	60
AGRIC0049	Geotecnologias	4	60
AGRIC0050	Construções Rurais	4	60
ENCIV0079	Hiperestática	4	60
ENCIV0091	Estruturas de Aço I	4	60
ENCIV0093	Estruturas de Madeira I	2	30
ENCIV0132	Materiais de Construção II	4	60
FISI0264	Laboratório de Física 1	2	30
HIST0147	História da Cultura Afro-Brasileira	4	60
QUI0070	Físico-Química	4	60
FLORE0034	Educação Ambiental	4	60

* Componentes com possibilidade de oferta a distância

**Disciplinas eminentemente práticas

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Duração: 10 a 15 semestres

Carga Horária Total: 3.840

CH Obrigatória: 3.570 **Atividades Complementares:** 150 **CH Optativa:** 120

Carga horária por semestre: **Mínima:** 240 **Média:** 375 **Máxima:** 510

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
1º Período							
AGRIC0005	Introdução a Engenharia Agrícola	D	02	30	30	00	-
AGRON0219	Ciência do Solo I: Pedologia	D	04	60	30	30	-
BIOL0088	Biologia Geral	D	04	60	45	15	-
MAT0151	Cálculo A	D	04	60	00	60	-
MAT0150	Vetores e Geometria Analítica	D	04	60	00	60	-
QUI0064	Química I	D	04	60	00	60	-
SUB-TOTAL			22	330			
2º Período							
COMP0334	Programação Imperativa	D	04	60	60	00	-
AGRIC0006	Metodologia Científica Aplicada a Eng. Agrícola	D	04	60	30	30	-
ESTAT0129	Introdução à Estatística para Ciências Agrárias	D	04	60	60	00	-
FISI0260	Física 1	D	04	60	45	15	MAT0150 (PRO) MAT0151 (PRO)
MAT0152	Cálculo B	D	04	60	60	00	MAT0151(PRO) MAT0150(PRO)
MAT0078	Álgebra Linear I	D	04	60	60	00	MAT0150 (PRO)
SUB-TOTAL			24	360			
3º Período							
AGRIC0007	Desenho Técnico Digital	D	04	60	30	30	COMP0334 (PRO)
AGRIC0008	Técnicas Agrícolas de Produção e Manejo de Culturas	D	04	60	30	30	BIOL0088 (PRO)
AGRON0223	Física do Solo	D	04	60	30	30	AGRON0219(PRO)
EMAT0222	Estática	D	04	60	45	15	MAT0151 (PRO) MAT0150 (PRO)*
ESTAT0012	Estatística Experimental Agrícola	D	04	60	60	00	ESTAT0129 (PRO)
FISI0261	Física 2	D	04	60	45	15	FISI0260 (PRO)
MAT0153	Cálculo C	D	04	60	60	00	MAT0152 (PRO) MAT0150 (PRO)
SUB-TOTAL			28	420			

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
4º Período							
AGRIC0009	Topografia Agrícola	D	04	60	30	30	AGRIC0007(PRO) ou MAT0151(PRO)
ENCIV0131	Materiais de Construção I	D	04	60	60	0	QUI0064 (PRO)
ENMEC0164	Mecânica dos Materiais I	D	04	60	30	30	EMAT0222(PRO)
ENMEC0165	Termodinâmica para Engenharia Mecânica I	D	04	60	30	30	FISI0260(PRO)
FISI0262	Física 3	D	04	60	45	15	FISI0260 (PRO) ou FISI0149 (PRO)
MAT0154	Cálculo D	D	04	60	60	00	MAT0153(PRO)
MAT0155	Equações Diferenciais I	D	04	60	60	00	MAT0152(PRO)
SUB-TOTAL			28	420			
5º Período							
ENMEC0166	Mecânica dos Materiais II	D	04	60	30	30	ENMEC0164(PRO)
AGRIC0010	Eletrotécnica e Instalações Elétricas	D	04	60	30	30	FISI0262 (PRO)
AGRIC0011	Hidráulica Aplicada	D	04	60	30	30	FISI0260(PRO) MAT0151(PRO)
AGRIC0012	Instrumentação Agrometeorológica	D	04	60	30	30	AGRON0223(PRO)
AGRIC0013	Motores e Tratores e Processos Fluidomecânicos	D	04	60	30	30	ENMEC0164 (PRO)
AGRIC0014	Geoprocessamento	D	04	60	30	30	AGRIC0009 (PRO)
MAT0096	Cálculo Numérico I	D	04	60	60	0	COMP0334 (PRO)
SUB-TOTAL			28	420			
6º Período							
AGRIC0015	Estruturas em Concreto Armado	D	06	90	45	45	ENMEC0166 (PRO)
AGRIC0016	Características e Propriedades Físicas de Materiais Biológicos	D	04	60	30	30	AGRIC0012 (PRO)
AGRIC0017	Hidrologia	D	04	60	30	30	AGRIC0012 (PRO) ou AGRON0223(PRO)
AGRIC0018	Estruturas Hidráulicas	D	04	60	30	30	AGRIC0011 (PRO)
AGRIC0019	Máquinas Agrícolas	D	04	60	30	30	ENMEC0165 (PRO)
AGRIC0020	Elementos de Máquinas	D	04	60	30	30	AGRIC0013 (PRO)
AGRIC0021	Eletrificação Rural	D	04	60	30	30	AGRIC0010 (PRO)
SUB-TOTAL			30	450			
7º Período							
AGRIC0022	Avaliações, Perícias, Ética e Legislação Rurais	D	04	60	60	00	AGRIC0009 (PRO)
AGRIC0023	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas I	D	02	30	15	15	AGRIC0016 (PRO)
AGRIC0024	Irrigação	D	06	90	45	45	AGRIC0018 (PRO)
AGRIC0025	Energia na Agricultura	D	02	30	15	15	-
AGRIC0026	Desenho Mecânico Digital	D	04	60	30	30	COMP0334(PRO)
AGRIC0027	Construções Rurais e Ambiente	D	06	90	60	30	ENCIV0131(PRO) AGRIC0015 (PRO)

AGR0N0273	Economia e Desenvolvimento Rural	D	04	60	30	30	-
SUB-TOTAL			28	420			
Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
8º Período							
AGRIC0028	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas II	D	04	60	30	30	AGRIC0023 (PRO)
AGRIC0029	Drenagem Agrícola	D	02	30	15	15	AGRIC0024 (PRO)
AGRIC0030	Saneamento e Gestão Ambiental	D	04	60	30	30	-
AGRIC0031	Dinâmica de Sistemas Mecânicos	D	04	60	30	30	MAT0150(PRO) FISI0260 (PRO)
AGRIC0032	Sensoriamento Remoto	D	04	60	30	30	AGRIC0009 (PRO)
AGRIC0033	Agricultura de Precisão	D	04	60	30	30	ESTAT0012(PRO) AGRIC0012 (PRO)
SUB-TOTAL			22	330			
9º Período							
AGRIC0034	Projeto de Construções Rurais	D	02	30	15	15	AGRIC0027 (PRO)
AGRIC0035	Projetos de Irrigação e Drenagem	D	02	30	15	15	AGRIC0024 (PRO) AGRIC0029 (PRO)
AGRIC0036	Projeto de Máquinas Agrícolas	D	02	30	00	30	AGRIC0020 (PRO)
AGR0N0266	Extensão Rural	D	04	60	60	00	-
AGRIC0037	Trabalho de Conclusão de Curso em Eng. Agrícola	A	-	30	00	30	ESTAT0012 (PRO) AGRIC0006(PRO)
AGR0N0274	Gestão Agroindustrial	D	04	60	60	0	-
SUB-TOTAL			14	240			
10 Período							
AGRIC0038	Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola	A	-	180	00	180	ESTAT0012(PRO) AGRIC0006 (PRO)
SUB-TOTAL				180			
AGRIC0039	Atividades Complementares	-	-	150			
SUB-TOTAL				150			
TOTAL					3.720		

Legenda: (PRO): Pré-requisito Obrigatório
(PRR): Pré-requisito Recomendativo
* Pré-requisito específico

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Código	Componente Curricular	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
AGRIC0040	Análise Vibrações Mecânicas	02	30	15	15	FISI0261(PRO)
AGRON0353	Botânica Agrícola	02	30	15	15	-
AGRON0220	Ciência do solo II: Química e fertilidade do solo	04	60	30	30	-
AGRON0221	Ciência do solo III: Manejo e conservação do solo e da água	04	60	30	30	-
AGRIC0041	Dinâmica da Tração de Tratores Agrícolas	04	60	30	30	AGRIC0013 (PRO)
AGRIC0042	Direito Agrário e Legislação Rural	02	30	30	00	-
FLORE0034	Educação Ambiental	04	60	60	00	-
ENCIV0091	Estruturas de Aço I	04	60	60	00	ENMEC0166*(PRO)
ENCIV0093	Estruturas de Madeira I	02	30	15	15	ENMEC0166*(PRO)
QUI0070	Físico-Química	04	60	60	00	QUI0064(PRO)
AGRIC0043	Fotogrametria e Fotointerpretação Aplicada as Agrárias	04	60	30	30	AGRIC0009 (PRO)
AGRIC0044	Fundamentos dos Sistemas Naturais e Antropizados	04	60	60	00	-
AGRON0327	Gestão de Recursos Hídricos	04	60	60	00	-
ENCIV0079	Hiperestática	04	60	60	00	ENMEC0166* (PRO)
HIST0147	História da Cultura Afro-brasileira	04	60	45	15	-*
AGRIC0045	Instrumentação Agrícola	02	30	15	15	AGRIC0021 (PRO)
FISI0264	Laboratório de Física 1	02	30	00	30	MAT0151(PRO)
LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	60	00	-
AGRIC0046	Manejo de Água em Sistemas Irrigados	02	30	15	15	AGRIC0024 (PRO)
ENCIV0132	Materiais de Construção II	04	60	60	00	ENCIV0131*(PRO)
AGRON0229	Poluição do Solo	04	60	60	00	-
AGRIC0047	Reciclagem Agrícola de Resíduos	04	60	30	30	-
AGRIC0048	Regulagem e Manutenção de Implementos Agrícolas	04	60	00	60	AGRIC0019*(PRO) ou AGRON0361(PRO)
AGRIC0049	Geotecnologias	04	60	30	30	-
AGRIC0050	Construções Rurais	04	60	30	30	AGRIC0007 (PRO)
AGRIC0051	Sistema de Informação Geográfica (SIG) Aplicada as Agrárias	04	60	30	30	AGRIC0009 (PRO)
AGRIC0052	Sistemas Automatizados e Irrigação Paisagística	02	30	15	15	AGRIC0011 (PRO) e AGRIC0024 (PRO)
AGRIC0053	Tecnologia de Produtos Agropecuários	04	60	30	30	AGRIC0008 (PRO)

AGRIC0054	Tópicos Especiais em Armazenamento de Grãos	04	60	30	30	-
Código	Componente Curricular	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Pré-Requisito
AGRIC0055	Tópicos Especiais em Construção Rural	04	60	30	30	-
AGRIC0056	Tópicos Especiais em Energia na Agricultura	04	60	30	30	-
AGRIC0057	Tópicos Especiais em Mecanização Agrícola	04	60	30	30	-
AGRIC0058	Tópicos Especiais em Meteorologia Agrícola	04	60	30	30	-
AGRIC0059	Tópicos Especiais em Pós-colheita de Culturas Agrícolas	04	60	30	30	AGRIC0008 (PRO)
AGRIC0060	Tópicos Especiais em Recursos Hídricos	04	60	30	30	-
AGRIC0061	Utilização de Efluentes e Águas Residuárias na Agricultura	02	30	15	15	-
AGRIC0062	Estruturas e Construções em Madeira	04	60	45	15	-
AGRIC0063	Hidrologia Florestal	04	60	45	15	AGRIC0012 (PRO)
AGRIC0064	Hidráulica Agrícola	04	60	30	30	MAT0068(PRO) OU MAT0151(PRO)
AGRIC0065	Mecanização Agrícola	04	60	30	30	MAT0068 (PRO) ou MAT0151(PRO)
AGRIC0066	Máquinas e Motores	02	30	30	00	-

MONITORIAS

DAA0006	Monitoria I	02	30	*	*
DAA0007	Monitoria II	02	30	*	*
DAA0008	Monitoria III	02	30	*	*
DAA0009	Monitoria IV	02	30	*	*

Legenda: (PRO): Pré-requisito Obrigatório

(PRR): Pré-requisito Recomendativo

* Pré-requisito específico

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO IV

**EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AGRÍCOLA**

AGRIC0033 - AGRICULTURA DE PRECISÃO

Ementa: Conceitos básicos em agricultura de precisão. Sistemas de posicionamento global. Manejo localizado. Mapeamento de produtividade. Geoprocessamento aplicado. Geoestatística aplicada. Amostragem e análise de solos. Sistemas de aplicação variável.

MAT0078 - ÁLGEBRA LINEAR I

Ementa: Sistemas lineares e noções sobre determinantes. Espaços vetoriais. Aplicações lineares. Matrizes e aplicações lineares. Autovalores e autovetores. Operadores diagonalizáveis.

**AGRIC0023 - ARMAZENAMENTO E PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
I**

Ementa: Armazenamento de produtos agropecuários. Estruturas de armazenagem de produtos agrícolas. Pragas de grãos armazenados. Principais Agentes: vírus, bactérias e fungos. Morfologia geral externa dos insetos. Métodos e manejo integrado de pragas. Agentes de controle. Segurança no uso de agentes de controle.

**AGRIC0028 - ARMAZENAMENTO E PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
II**

Ementa: Equipamentos de transporte e limpeza. Equipamentos para beneficiamento e seleção. Sistemas de aquecimento de ar. Secagem e aeração de grãos. Dimensionamento de unidades armazenadoras. Sistemas de conservação por refrigeração. Packing house de frutas e hortaliças.

AGRIC0022 - AVALIAÇÕES, PERÍCIAS, ÉTICA E LEGISLAÇÃO RURAL

Ementa: Ética: Princípios de ética. - Legislação: Legislação Profissional. - Perícias e Avaliações: Conceitos Básicos; Avaliação em Ações Judiciais; Avaliação de Imóveis Rurais - Divisão de propriedades; Elaboração de Laudos; Exemplos de Laudos de Avaliação e Vistoria; Registro de Imóveis.

BIOL0088 - BIOLOGIA GERAL

Ementa: Citologia - A célula como unidade morfofuncional - procariontes e eucariontes – composição química celular - membrana celular. Estrutura e fisiologia. Núcleo interfásico. Mitose e meiose. Duplicação, transcrição e tradução. Genética - Cromossomos: estrutura, função, tipos e classificação. Comportamentos dos cromossomos durante a mitose e meiose. Aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. Natureza do material genético e ação dos genes. Mutações. Lei de Mendel. Embriologia: Biologia dos organismos pluricelulares. Noções gerais dos tecidos animais e vegetais. Noções de fisiologia vegetal. Ecologia e Evolução - A biosfera. Ecossistema. Comunidades e populações. Evolução: seleção natural e adaptação. Origem das espécies.

MAT0151 - CÁLCULO A

Ementa: Noção intuitiva de limite de uma função. Propriedades de limites. Continuidade. Teorema do valor intermediário. Limites no infinito e assíntotas horizontais. Derivadas e reta tangente. A derivada como uma função. Regras de derivação. Taxas relacionadas. Aproximações lineares e diferenciais. Valores máximos e mínimos e aplicações. Teorema do valor médio. Derivadas e gráficos. Regra de L'Hôpital. Esboço de curvas. Primitivas.

MAT0152 - CÁLCULO B

Ementa: A Integral definida. O teorema fundamental do cálculo e as integrais indefinidas. A regra da substituição. Áreas entre curvas. Volumes. Trabalho e valor médio. Integração por partes. Integrais trigonométricas. Integrais por frações parciais. Integrais impróprias. Sequências. Séries. O teste da integral. Os testes de comparação. Séries alternadas. Convergência absoluta e os testes da razão e raiz. Séries de potências. Representações de funções como séries de potências. Séries de Taylor e de Maclaurin. Série binomial.

MAT0153 - CÁLCULO C

Ementa: Curvas definidas por equações paramétricas. Cálculo com curvas parametrizadas. Coordenadas polares. Áreas e comprimentos em coordenadas polares. Funções vetoriais e curvas espaciais. Derivadas e integrais de funções vetoriais. Comprimento de arco e curvatura. Funções de várias variáveis. Limite e continuidade. Derivadas parciais. Planos tangentes e aproximações lineares. Regras de derivação. Derivadas direcionais e o vetor gradiente. Valores máximo e mínimo. Multiplicadores de Lagrange.

MAT0154 - CÁLCULO D

Ementa: Integrais duplas sobre retângulos. Integrais iteradas. Integrais duplas sobre regiões genéricas. Integrais duplas em coordenadas polares. Área de superfície. Integrais triplas. Integrais triplas em coordenadas polares e esféricas. Mudança de variáveis em integrais múltiplas. Campos vetoriais. Integrais de linha. Teorema fundamental para integrais de linha. Teorema de Green. Rotacional e divergência. Superfícies paramétricas e suas áreas. Integrais de superfícies. Teorema de Stokes. Teorema da divergência.

MAT0155 – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I

Ementa: Equações diferenciais ordinárias: Classificação de equações diferenciais ordinárias. Equações diferenciais de primeira ordem: Equações lineares. Método dos fatores integrantes. Equações separáveis. Equações exatas e fatores integrantes. O teorema de existência e unicidade. Aplicações de equações de primeira ordem. Equações lineares de segunda ordem: Equações homogêneas com coeficientes constantes. Soluções fundamentais de equações lineares homogêneas. O Wronskiano. Equações características. Redução de ordem. Equações não homogêneas. Método dos coeficientes a determinar. Variação de parâmetros. Aplicações. Soluções em série para equações lineares de segunda ordem. Transformada de Laplace. Solução de problemas de valores iniciais. Convolução de funções. Aplicações.

MAT0096 - CÁLCULO NUMÉRICO I

Ementa: Teoria dos Erros. Zeros de funções. Sistemas lineares. Interpolação. Aproximação. Integração e diferenciação numérica.

AGRIC0016 - CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES FÍSICAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Ementa: Propriedades físicas de produtos agrícolas. Propriedades térmicas. Propriedades elétricas. Propriedades aerodinâmicas. Higroscopia. Princípios de Psicrometria. Noções de secagem. Conhecimentos básicos de reologia. Propriedades mecânicas.

AGRON0219 - CIÊNCIA DO SOLO I – PEDOLOGIA

Ementa: Pedogênese, descrição, morfologia e a classificação.

AGRIC0015 - ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO

Ementa: Introdução ao concreto armado; Propriedades do concreto simples e armado; Princípios da verificação da segurança: estados limites últimos e de utilização; Estádios e domínios de deformação; Dimensionamento de peças de concreto armado, incluindo as etapas de lançamento da estrutura, determinação das cargas, determinação dos esforços solicitantes, verificações das deformações e detalhamento das peças com elaboração de desenhos de formas e de armaduras.

AGRIC0027 - CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA

Ementa: Elementos de construção rurais e agroindustriais, dimensionamento e detalhamento de seção de concreto armado à tração, compressão e flexão (pilares, vigas e lajes). Planejamento e instalação de canteiros de obras rurais. Execução de infra e superestrutura. Instalações de Agroindústrias. Estudo de ambiência na produção rural e agroindustrial.

AGRIC0026 - DESENHO MECÂNICO DIGITAL

Ementa: Introdução a softwares parametrizados. Modelagem de Peça Mecânica. Desenvolvimento de Peças Plásticas. Projetos de Chapas Metálicas. Desenho por Superfícies. Desenho de peças soldadas. Uso de Ferramentas CAD/CAE. Montagem de Conjuntos. Detalhamento de desenho mecânico.

AGRIC0007 - DESENHO TÉCNICO DIGITAL

Ementa: Normas e técnicas de desenho – introdução ao desenho técnico; instrumentos de desenho, tipos e manuseio; figuras geométricas; perspectiva; projeção; cortes; seção; vistas; dimensionamento e cotação; escalas; formatos padrões de folhas, margens e legendas; classificação do desenho quanto ao grau de elaboração; noções de desenho técnico arquitetônico, topográficos, de instalações elétricas e hidro sanitárias. Software CAD (CAD – Computer Aided Design) – introdução ao conceito de projeto auxiliado por computador; interface do usuário no CAD; modos de execução de comandos; linha de comando do CAD; manipulação de arquivos; impressão e plotagem; comandos básicos de edição; visualização; camadas de desenho; comandos para criação de entidades; comandos de modificações; comandos de texto; comandos de medições.

AGRIC0031 - DINÂMICA DE SISTEMAS MECÂNICOS

Ementa: Cinemática da partícula. Movimento relativo. Cinemática dos corpos rígidos nos movimentos plano e espacial. Princípios básicos da dinâmica: Leis de Newton. Conservação dos momentos linear e angular. Cinética da partícula. Cinética dos sistemas de partículas. Cinética dos corpos rígidos nos movimentos plano e espacial. Aplicações em linguagem simbólica MATLAB.

AGRIC0029 - DRENAGEM AGRÍCOLA

Ementa: Métodos e princípios de drenagem superficial e subterrânea. Propriedades físicas do solo relacionadas com a drenagem. Recuperação dos solos afetados pela salinidade. Projetos de drenagem superficial e subterrânea. Detalhes de construção e Implantação dos drenos. Manutenção, avaliação dos sistemas de drenagem.

AGRON0273 - ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ementa: A Economia como ciência. A Atividade econômica. Os Fatores de produção. Fronteira de possibilidade de produção. O Sistema econômico. O funcionamento da economia capitalista e o papel da agricultura. A teoria do comportamento do consumidor e a demanda. Teoria da firma e oferta. A demanda e oferta dos produtos agrícolas. Equilíbrio de mercado. Estruturas de mercado. Aspectos da intervenção do estado na agricultura. Agricultura e Desenvolvimento. As políticas de desenvolvimento rural. As transformações no meio rural brasileiro. Os desafios do desenvolvimento rural sustentável.

AGRIC0020 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS

Ementa: Noções de projetos e dimensionamento de elementos orgânicos de máquinas e acessórios. Sistemas de transmissão.

AGRIC0021 - ELETRIFICAÇÃO RURAL

Ementa: Fornecimento de energia elétrica ao meio rural. Aspectos sociais e econômicos da energia elétrica no meio rural. Cálculo de demanda de uma fazenda e localização da subestação. Projeto de eletrificação rural. Proteção contra descargas atmosféricas. Racionalização do uso de energia em processos agrícolas. Aplicação de energia elétrica em uma propriedade rural. Automação e controle de processos agrícolas.

AGRIC0010 - ELETROTÉCNICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Ementa: Grandezas fundamentais da eletricidade. Indutância e capacitância. Medições elétricas. Circuitos monofásicos e polifásicos de corrente alternada. Potência em circuitos de corrente alternada. Fator de potência. Transformadores. Geradores de corrente alternada. Instalações elétricas de baixa tensão. Motores elétricos.

AGRIC0025 - ENERGIA NA AGRICULTURA

Ementa: Energia no Brasil e no mundo. Fontes não renováveis de energia. Fontes alternativas de energia.

Combustíveis e combustão. Energia e meio ambiente.

AGRIC0038 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Ementa: Caracterizado por um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, humana e cultural proporcionadas ao aluno por meio de participação do ponto de vista prático na sua área de atuação

EMAT0222 - ESTÁTICA

Ementa: Estática: Esforços externos; Equilíbrio de sistemas coplanares e espaciais. Centro de gravidade e momento de inércia. Vínculos, apoios e ligações. Esforços simples. Diagramas dos esforços. Treliças isostáticas.

ESTAT0012 - ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL AGRÍCOLA

Ementa: Elementos de experimentação agrícola. Modelos experimentais. Testes de significância. Projetos de pesquisa. Relatórios de pesquisa.

AGRIC0018 - ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

Ementa: Dimensionamento de canais. Transporte de sedimentos e erodibilidade de condutos livres. Métodos de proteção e revestimentos de canais. Derivações e estruturas hidráulicas de controle. Sifões invertidos. Dimensionamento de bueiros. Vertedores. Orifícios. Dissipadores de energia. Método e equipamentos de construções de canais. Barragens de terra.

AGRON0266 - EXTENSÃO RURAL

Ementa: Origens, histórico e fundamentos da extensão rural no Brasil. Política nacional de assistência técnica e extensão rural. Antecedentes históricos. Princípios, diretrizes e objetivos. Estratégias metodológicas. Formação do extensionista para interação com os pequenos produtores familiares. Estratégias desenvolvidas. Mudanças institucionais necessárias. Metodologias educativas utilizadas: dificuldades e desafios. Métodos de aprendizagem e treinamento. Processos de comunicação e difusão de inovações na lógica do capital. Extensão rural na organização e capacitação dos produtores. Modelos orientadores da extensão rural na atualidade. Desafios e novos paradigmas. A extensão rural e os movimentos sociais no campo. Projetos alternativos de extensão rural diante da realidade agrária.

FISI0260 - FÍSICA 1

Ementa: Preleção e experimentos ilustrativos sobre: Equações fundamentais do movimento. Dinâmica de uma partícula, de um sistema de partículas e do corpo rígido. Equilíbrio.

FISI0261 - FÍSICA 2

Ementa: Preleção e experimentos ilustrativos sobre: Interação gravitacional: movimento geral sob a interação gravitacional, campo gravitacional. Movimento periódico. Ondas mecânicas. Som e audição. Mecânica dos fluidos. Temperatura e calor. Propriedades térmicas da matéria. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases.

FISI0262 - FÍSICA 3

Ementa: Preleção e experimentos ilustrativos sobre: Interação elétrica: campo elétrico, lei de Gauss, corrente elétrica, propriedades elétricas da matéria. Interação magnética: campo magnético, lei de Ampère, propriedades magnéticas da matéria. Eletrodinâmica: lei de Faraday, equações de Maxwell e equação da onda.

AGRON0223 - FÍSICA DO SOLO

Ementa: Física do solo: O meio físico. Textura do solo. Estrutura do solo. Densidades. Porosidade. Água no solo. Atmosfera do solo.

AGRIC0014 - GEOPROCESSAMENTO

Ementa: Conceitos básicos em geoprocessamento e sistemas de informação geográfica. Estrutura de dados espaciais. Fundamentos de geodésica e cartografia para geoprocessamento. Métodos e processos para a aquisição de dados. Gerenciamento dos dados no SIG. Metodologias de análise dos dados e métodos e processos para exibição dos resultados. Operações de integração e manipulação de informações geográficas. Resolução de problemas geográficos utilizando diversas técnicas de geoprocessamento.

AGRON0274 - GESTÃO AGROINDUSTRIAL

Ementa: Características da atividade agroindustrial. A Empresa rural e seu campo de atuação. As funções administrativas na empresa rural: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Fatores internos e externos que afetam a empresa rural. Plano de negócio. Comercialização de produtos agroindustriais. Marketing no agronegócio.

AGRIC0011 - HIDRÁULICA APLICADA

Ementa: Propriedade dos fluidos. Manometria. Hidrometria. Equações fundamentais. Bombas hidráulicas. Escoamento em sistemas pressurizados. Escoamento em sistemas de irrigação por gravidade.

AGRIC0017 - HIDROLOGIA

Ementa: Ciclo hidrológico. Características físicas de bacias hidrográficas. Noções sobre aproveitamento múltiplo e gerenciamento de recursos hídricos. Características climáticas. Levantamentos de dados para estudos hidrológicos. Análise estatística de variáveis hidrológicas. Curvas de duração. Precipitação. Infiltração. Evapotranspiração. Escoamento superficial. Dimensionamento e operação de reservatórios. Águas subterrâneas. Análise de qualidade da água. Alteração no ciclo hidrológico por ação antrópica.

COMP0334 – PROGRAMAÇÃO IMPERATIVA

Ementa: Conceitos gerais. Algoritmos e fluxogramas. Programação científica. Funções e procedimentos.

AGRIC0005 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AGRÍCOLA

Ementa: Histórico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola. Legislação e regulamentação do exercício profissional. Princípios de formação ética e deontologia. Formação profissional. Áreas de atuação e oportunidades no mercado de trabalho.

ESTAT0129 - INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Ementa: A natureza da Estatística. Análise Exploratória de Dados nas Ciências Agrárias. Noções de probabilidade. Inferência: Noções de Amostragem. Intervalo de Confiança. Testes de hipóteses (para uma população; para duas populações). Correlação e Regressão Linear e aplicações nas Ciências Agrárias.

AGRIC0024 - IRRIGAÇÃO

Ementa: Água no solo. Relação solo-água-plantas-atmosfera. Qualidade de água para irrigação. Salinização do solo. Métodos de irrigação: superfície, aspersão e localizada. Manejo de irrigação e avaliação de sistemas de irrigação. Fertirrigação.

AGRIC0012 - INSTRUMENTAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA

Ementa: Elementos climáticos e sua influência no desenvolvimento das plantas. Balanço de radiação: conceito e modelagem matemática. Evapotranspiração: conceitos, modelagem matemática e softwares. Balanço hídrico. Introdução ao manejo de água na irrigação. Estações meteorológicas e fluviométricas automáticas: princípio de funcionamento, sensores, sistema de comunicação e manutenção.

AGRIC0019 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Ementa: Classificação geral da maquinaria agrícola. Máquinas para preparo do solo. Máquinas para aplicação de fertilizantes e corretivos. Máquinas para semeadura, plantio e transplantio. Máquinas e equipamentos para realização de tratamentos culturais. Máquinas para colheita.

ENCIV0131 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I

Ementa: Introdução ao Estudo dos Materiais. Ciência dos Materiais. Comportamento Mecânico dos Materiais. Materiais Metálicos. Materiais Cerâmicos: Fases Cerâmicas e Tecnologia Cerâmica. Vidros. Tintas e Vernizes. Polímeros. Tecnologia das Madeiras.

ENMEC0164 - MECÂNICA DOS MATERIAIS I

Ementa: Tensão e Deformação, Propriedades Mecânicas, Análise Estatística, Coeficiente de Segurança. Carregamento Axial: Tração e Compressão. Torção. Flexão Pura. Carregamento Transversal: Flexão de Vigas. Análise de deflexão de vigas. Análise da Energia de Deformação. Carregamento de Impacto.

ENMEC0166 - MECÂNICA DOS MATERIAIS II

Ementa: Transformações de Tensão e Deformação. Tensões Principais. Critérios de Falha por Carga Estática em Materiais Dúcteis e Frágeis. Dimensionamento de componentes. Vasos de Pressão. Critérios de Falha por Fadiga. Flambagem de Colunas. Mecânica da Fratura: transição dúctil-frágil, tenacidade à fratura.

AGRIC0006 - METODOLOGIA CIENTIFICA APLICADA A ENG. AGRÍCOLA

Ementa: Estudos e pesquisas: instrumental teórico-metodológico. O conhecimento como compreensão e transformação da realidade. Pesquisa científica: conceitos. Paradigmas. A lógica da concepção e construção do projeto de pesquisa. Pesquisa bibliográfica: execução e comunicação dos resultados. O relatório científico. Normas da ABNT para a apresentação de relatórios acadêmicos.

AGRIC0013 - MOTORES E TRATORES E PROCESSOS FLUIDOMECÂNICOS

Ementa: Motores de Combustão Interna, Ciclos a Gás (Ciclos Padrão a Ar), Combustíveis, Ar, e Termodinâmica da Combustão, Ciclos ar-combustível e Ciclos Reais nos Motores, Atrito, Escoamentos de ar, combustível e gases na exaustão, Transferência de calor e massa.

AGRIC0034 - PROJETO DE CONSTRUÇÕES RURAIS

CR: 02 C.H. total: 30 C.H. Teórica: 15 C.H. Prática: 15 Pré-requisito: AGRIC0024* (PRO)

Ementa: Elaboração e desenvolvimento de projetos de construções rurais.

AGRIC0036 - PROJETO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Ementa: Interação máquina solo, interação máquina planta. Normas para projetos de máquinas agrícolas. Concepção de projetos de Máquinas Agrícolas.

AGRIC0035 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Ementa: Elaboração e desenvolvimento de projetos de irrigação e drenagem.

QUI0064 - QUÍMICA I

Ementa: Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: estequiometria, equilíbrio, cinética e termodinâmica. Líquidos e soluções: propriedades e estequiometria. Gases ideais. Fundamentos de eletroquímica.

AGRIC0030 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Ementa: Saneamento no Brasil e Saúde Pública. Água e a Bacia Hidrográfica. Sistemas de abastecimento de água. Parâmetros de avaliação da qualidade da água de corpos d'água. Tratamento de água para abastecimento público e industrial. Tratamento de esgotos e de águas residuárias. Reuso de água para fins agrícola, industrial e doméstico. Controle de poluição industrial no meio agrícola. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e rurais.

AGRIC0032 - SENSORIAMENTO REMOTO

Ementa: Conceitos Básicos e Definições acerca de Sensoriamento Remoto. Princípios Físicos. Características e Principais Diferenças dos Sistemas Sensores mais Importantes. Resoluções. Aquisição de Imagens. Custos. Diferença Foto x Imagem. Análise de Imagens: Interpretação Visual e Digital. Processamento Digital de Imagens: Correção Atmosférica; Ampliação de Contraste; Georreferenciamento; Composição Colorida; Rotação Espectral; Classificação Digital; NDVI; Modelagem; Quantificações. Aplicações meteorológicas, agrícolas, urbanas e ambientais. Estudos de Caso. Atividades Práticas. Prática Laboratorial.

AGRIC0008 - TÉCNICAS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO E MANEJO DE CULTURAS

Ementa: Técnicas de cultivo das culturas de cana-de-açúcar, soja, amendoim, arroz, feijão, milho, mandioca e algodão. Histórico, origem e importância econômica. Estatísticas de produção mundial e nacional. Botânica. Clima e distribuição geográfica da produção. Tecnologia aplicada nos manejos de solo, adubação, semeadura ou plantio para a cultura. Cultivares. Tecnologia aplicada nos Tratos culturais: controle das principais pragas, doenças e plantas invasoras. Rotação e consórcio. Tecnologia aplicada na Irrigação, colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento. Impactos

ambientais: prevenção e controle.

ENMEC0165 - TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA MECÂNICA I

Ementa: Conceitos e Definições Iniciais. Energia e Primeira Lei da Termodinâmica. Propriedades de uma Substância Pura. Balanço de Energia em Volume de Controle. Segunda Lei da Termodinâmica. Entropia. Análise de Disponibilidade. Ciclos Motores e de Refrigeração. Propriedades de Misturas. Reações Químicas. Princípios de Equilíbrio Químico

AGRIC0009 - TOPOGRAFIA AGRÍCOLA

Ementa: Introdução à Topografia: divisão, conceitos fundamentais, unidades de medidas, erros, normas técnicas, equipamentos topográficos e aferição e calibragem de instrumentos usados em medições topográficas. Planimetria: orientação topográfica, coordenadas topográficas, métodos de medição de ângulos e distâncias, métodos de levantamentos planimétricos (irradiação, interseção, triangulação, ordenamento e caminhamento), cálculos topográficos e desenho topográfico. Altimetria: generalidades e conceitos fundamentais, tipos de equipamentos, nivelamento geométrico, trigonométrico e barométrico; Representação do relevo (perfil, curva de nível e desnível); Técnicas de locação planialtimétrica; Locação de área objeto de terraplenagem, Locação de Terraços; Locação de estradas rurais; Desenho topográfico. Sistema de Posicionamento Global; Métodos de Levantamento com GPS; Confecção de desenhos topográficos assistido por computador.

AGRIC0037 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (TCCEA)

Ementa: Atividade de síntese de integração, sistematização e consolidação dos conhecimentos pertinentes à profissão sobre um objeto de estudo com experiências cotidianas dentro e fora da Instituição.

MAT0150 - VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA

Ementa: A álgebra vetorial de R² e R³. Curvas cônicas. Operadores lineares em R² e R³. Mudança de coordenadas. Retas, planos, distâncias, ângulos, áreas e volumes. Superfícies quádricas.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

AGRIC0040 - ANÁLISE VIBRAÇÕES MECÂNICAS

Ementa: Sistemas com um ou mais graus de liberdade. Teoria de isolamento industrial. Fundações de máquinas. Vibrações dos sistemas contínuos. Captação e análise de vibrações. Balanceamento de máquinas.

AGRON0353 - BOTÂNICA AGRÍCOLA

Ementa: Botânica Sistemática; Sistemas Filogenéticos Principais; Nomenclatura Botânica; Unidades de um Sistema de Classificação; Caracterização de Famílias e Espécies Vegetais de Interesse Econômico Agrícola.

AGRON0220 - CIÊNCIA DO SOLO II: QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO

CR: 04 C.H. total: 60 C.H. Teórica: 30 C.H. Prática: 30 Pré-requisito: -

Ementa: Coloides inorgânicos e orgânicos do solo. Troca iônica. Reação do solo. Solos afetados por sais. Matéria orgânica do solo. Elementos essenciais. Macronutrientes no solo e na planta. Micronutrientes no solo e na planta. Elementos tóxicos. Amostragem do solo. Análise de solo. Análise de tecido vegetal. Avaliação das necessidades nutricionais. Classificação de adubos e corretivos. Misturas de adubos. Adubos e adubação mineral e orgânica. Correção do solo. Adubação de culturas regionais

AGRON0221 - CIÊNCIA DO SOLO III: MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

Ementa: Revisão sobre o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Erosão do solo. Considerações sobre a ocorrência da erosão. A erosão e seus efeitos. Fatores que influem: precipitação pluvial, vento, topografia, cobertura vegetal, características e propriedades do solo. Efeitos do manejo do solo. Efeito da declividade e do comprimento da rampa. Mecanismos de erosão: erosão geológica; erosão acelerada. Formas e características de erosão hídrica. Erosão eólica. Cálculo de enxurrada. Práticas conservacionistas. Princípios básicos de conservação. De caráter mecânico. De caráter vegetativo. De caráter edáfico. Aptidão agrícola das terras. Levantamento e Planejamento Conservacionistas. O planejamento.

AGRIC0050 - CONSTRUÇÕES RURAIS

Ementa: Princípios fundamentais. Materiais de construção. Planejamento da obra. Quantificação e orçamento dos materiais e serviços. Execução da obra: fundações, estruturas, cobertura, instalações e acabamento. Instalações para aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos. Construções diversas: residências rurais, silos, biodigestores, fossas sépticas, galpões e depósitos.

AGRIC0041 - DINÂMICA DA TRAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Ementa: Centro de gravidade e transferência de peso. Seleção da velocidade/força de trabalho. Estabilidade. Trafegabilidade. Curvas características: velocidade crítica, potência nominal e consumo de combustível.

AGRIC0042 - DIREITO AGRÁRIO E LEGISLAÇÃO RURAL

Ementa: Direito agrário: histórico e aspectos legais das terras. Reforma agrária: estatuto da terra e legislação correlata. Direito da Terra: posse da terra, registro, transcrições e matrículas, usucapião. Meio ambiente: legislação florestal e fiscalização. Trabalho rural: relações - empregado x empregador, direitos e deveres, encargos sociais. Seguridade social: princípios e diretrizes, finalidades, regimes e espécies. Direitos humanos. Legislação profissional: direitos e deveres do engenheiro, conduta profissional, ética profissional e campo de trabalho. Defesa vegetal: legislação federal e estadual, inspeção de produtos vegetais. Combate a incêndios.

FLORE0034 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ementa: Compreensão da história da política e legislação ambiental no Brasil. Constituição brasileira e legislação ambiental. Constituição do Brasil e princípios constitucionais. Estrutura pública federal, estadual e municipal responsável pela administração do setor ambiental brasileiro. A ação do profissional nas políticas, legislações e administrações públicas governamentais e não governamentais voltadas ao setor ambiental. Convenções e tratados ambientais internacionais. Legislação e políticas públicas relacionadas ao meio ambiente no Brasil.

ENCIV0091 - ESTRUTURAS DE AÇO I

Ementa: Comportamento Mecânico do Aço. Proteção. Tensões Resistentes. Secção Composta. Ligações. Chapas Dobradas.

ENCIV0093 - ESTRUTURAS DE MADEIRA I

Ementa: Comportamento Mecânico da Madeira. Proteção. Tensões Resistentes. Secção Composta. Ligações.

QUI0070 - FÍSICO-QUÍMICA

Ementa: Gases reais. Termodinâmica. Equilíbrio de Fases. Soluções líquidas. Pilhas eletrolíticas.

AGRIC0043 - FOTOGRAMETRIA E FOTOINTERPRETAÇÃO APLICADAS AS AGRÁRIAS

Ementa: Divisão da fotogrametria. Geometria das fotos aéreas. Teoria da visão estereoscópica. Câmaras fotográficas. Filtros e filmes. Planejamento da cobertura aerofotogramétrica. Triangulação radial. Paralaxes estereoscópicas. Mosaicos fotográficos. Ortofoto. Restituição. Fotointerpretação. Sistemas sensores. Estudo de casos nas ciências agrárias.

AGRIC0044 - FUNDAMENTOS DOS SISTEMAS NATURAIS E ANTROPIZADOS

Ementa: Sistemas Ambientais Naturais e Antrópicos: Bases de funcionamento. Conceitos Básicos de Ecologia da paisagem natural e urbana. Conservação dos Recursos Naturais: Solo, Água, Ar e a Biodiversidade. Relações entre o Homem e a Natureza. Conceitos Básicos e Análise da Filosofia Conservacionista.

AGRIC0049 - GEOTECNOLOGIAS

Ementa: Conceitos básicos. Fundamentos de geodésica e cartografia para geoprocessamento. Métodos e processos para a aquisição de dados. Gerenciamento dos dados no SIG. Resolução de problemas geográficos utilizando diversas técnicas de geoprocessamento. Sistema Global de Posicionamento por Satélites (GNSS). Introdução a sensoriamento remoto e processamento digital de imagens.

AGRON0327 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ementa: Planejamento e gestão de recursos hídricos. Ciclo hidrológico. Instrumentos de gestão de recursos hídricos. Planejamento de bacias hidrográficas.

ENCIV0079 - HIPERESTÁTICA

Ementa: Método dos Esforços: Aplicações. Método dos Deslocamentos: Aplicações. Processo de Cross: Aplicações.

HIST0147 - HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Ementa: Contribuições materiais e imateriais dos povos africanos e seus descendentes para a formação da sociedade brasileira. Origens dos africanos trazidos para o Brasil, assim como suas formas culturais particulares e seus respectivos desenvolvimentos tecnológicos. Cotidiano dos africanos e seus descendentes durante a história colonial brasileira, quando introduziram conhecimentos, trabalharam a terra, criaram quilombos, inventaram a capoeira, cultuaram seus antepassados e sincretizaram suas religiões entre si e com a católica. O papel dos escravos e libertos na luta abolicionista e seu papel na destruição da ordem escravocrata, bem como a sua posterior inserção na sociedade de classes do Brasil contemporâneo.

AGRIC0045 - INSTRUMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Ementa: Parâmetros físicos de instrumentação. Métodos de medição. Sensores. Instrumentos de medição. Instrumentação de conjuntos motomecanizados. Monitoramento em malha fechada e aberta. Automação de sistemas agropecuários. Aquisição de dados e interpretação dos resultados.

FISI0264 - LABORATÓRIO DE FÍSICA 1

Ementa: Tratamento de dados, avaliação de incertezas e elaboração de relatórios. Experimentos ilustrativos sobre mecânica, termodinâmica e ondas.

LETRL0034 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral.

AGRIC0046 - MANEJO DA ÁGUA EM SISTEMAS IRRIGADOS

Ementa: Técnicas de controle da água aplicada pelos diferentes métodos de irrigação. Controle via dados de solo, planta, clima e métodos combinados. Instrumentos para o controle da água no solo, planta e para monitoramento agroclimatológico. Método de manejo versus método de irrigação. Resposta das culturas à irrigação. Aplicação de agroquímicos via água de irrigação

ENCIV0132 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II

Ementa: Aglomerantes Hidráulicos. Aglomerantes Aéreos. Pedras Naturais e Agregados. Argamassas. Concretos Hidráulicos. Aglomerantes e Misturas Betuminosas

AGRON0229 - POLUIÇÃO DO SOLO

Ementa: Aspectos básicos sobre poluição do meio ambiente. O solo como repositório de efluentes, resíduos tóxicos. Química dos agentes poluidores do solo. Técnicas de remediação de solos poluídos

AGRIC0047 - RECICLAGEM AGRÍCOLA DE RESÍDUOS

Ementa: Identificação dos principais resíduos urbanos, industriais e agrícolas. Atributos químicos, físicos, mineralógicos e microbiológicos dos resíduos. Normas de caracterização dos resíduos segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Reciclagem agrícola dos resíduos.

AGRIC0048 - REGULAGEM E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ementa: Revisão na constituição e no funcionamento das máquinas e implementos agrícolas. Regulagens, manutenção e segurança na operação de máquinas e implementos agrícolas.

AGRIC0051 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) APLICADA AS AGRÁRIAS

Ementa: Sistemas de informação. Introdução aos sistemas de informação geográfica. Histórico dos SIGs. Banco de dados. Estrutura de dados. Topologia. Desenvolvimento de modelos. Operações analíticas em SIG. Operações de saída em SIG. Os principais SIGs. Estudo de casos nas ciências agrárias.

AGRIC0052 - SISTEMAS AUTOMATIZADOS E IRRIGAÇÃO PAISAGÍSTICA

Ementa: Projetos de irrigação de pivô-central, autopropelido e sistemas automatizados de aplicação de água localizada. Sistemas de irrigação em áreas paisagísticas.

AGRIC0053 - TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Ementa: Perfil de uma indústria alimentícia. Processamento de origem vegetal: frutos, olerícolas, grãos, tubérculos e raízes. Processamento de alimentos de origem animal: carnes, ovos, leite e derivados. Alimentos e bebidas fermentadas. Química e tecnologia de alimentos glicídios, lipídicos e protéicos. Alimentos alternativos. Acondicionamento e embalagem nas indústrias alimentícias e de bebidas. Resíduos de agroindustriais e aplicação biotecnológica.

AGRIC0054- TÓPICOS ESPECIAIS EM ARMAZENAMENTO DE GRÃOS

Ementa: A Fixar

AGRIC0055 - TÓPICOS ESPECIAIS EM CONSTRUÇÃO RURAL

Ementa: A Fixar

AGRIC0056 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA NA AGRICULTURA

Ementa: A Fixar

AGRIC0057 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Ementa: A Fixar

AGRIC0058 - TÓPICOS ESPECIAIS EM METEOROLOGIA AGRÍCOLA

Ementa: A Fixar

AGRIC0059 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PÓS-COLHEITA DE CULTURAS AGRÍCOLAS

Ementa: Metabolismo dos grãos; Propriedades Físicas e Químicas; Pré-limpeza, limpeza e secagem de grãos; unidades de armazenamento e sistemas utilizados; Tipos de aeração, finalidade e classificação; Ventiladores; Principais Fatores de qualidade em grãos. Principais fungos e micotoxinas pós-colheita; Beneficiamento; Classificação comercial de grãos e expedição; Colheita e Pós-colheita de frutas e hortaliças. Fisiologia Pós-colheita de frutas e hortaliças. Transporte. Armazenamento. Embalagem

AGRIC0060 - TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS HÍDRICOS

Ementa: A Fixar

AGRIC0061 - UTILIZAÇÃO DE EFLUENTES E ÁGUAS RESIDUÁRIAS NA AGRICULTURA

Ementa: Fontes geradoras de águas residuárias agroindustriais. Impactos ambientais da disposição de águas residuárias no solo. Diretrizes e recomendações para uso agrícola. Métodos de aplicação e seus efeitos na produção agrícola. Monitoramento e controle de contaminação.

AGRIC0062 - ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EM MADEIRA

Ementa: Ensaio de madeira. Bases de Cálculo. Ligações de Peças Estruturais. Peças Tracionadas e Comprimidas Axialmente. Vigas de Madeira. Vigas Armadas Treliças Planas. Projetos.

AGRIC0063 - HIDROLOGIA FLORESTAL

Ementa: Ciclo hidrológico. Microbacias hidrográficas experimentais. Balanço hídrico de microbacias. Consumo de água por florestas. Controle da produção de água em microbacias hidrográficas florestadas. Floresta e qualidade da água. Manejo integrado de microbacias hidrográficas. Manejo e conservação do solo visando infiltração. Proteção de nascentes. Importância e função das matas ciliares.

AGRIC0064 - HIDRÁULICA AGRÍCOLA

Ementa: Hidrodinâmica - regime de escoamento de fluidos, teoremas básicos, perdas de carga. Hidrometria - medição em canais e sulcos de irrigação. Estações elevatórias - sucção, recalque, bombas centrífugas e golpe de aríete. Condutos forçados. Condutos livres. Dimensionamento de canais.

AGRIC0065 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Ementa: Conceitos gerais de mecânica. Mecânica das máquinas agrícolas. Classificação das máquinas agrícolas e seus implementos. Operações mecanizadas e preparo do solo e cultivo das plantas. Tratos culturais mecanizados. Máquinas hidráulicas. Motores e tratores. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções gerais sobre tração animal.

AGRIC0066 - MÁQUINAS E MOTORES

Ementa: Classificação dos Motores de Combustão Interna, Ciclos, Ensaio de Motores, Combustão, Misturas Combustível – Ar Para Motores de Ignição Por Centelha, Sistemas de Injeção Para Motores Diesel, Lubrificação, Arrefecimento de Motores: A Água e a Ar. Sistema de Ignição: Convencional e transistorizado, Bombas hidráulicas usadas em embarcações.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO V

NORMAS DO ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 1º O Estágio Curricular do curso de Graduação em Engenharia Agrícola da UFS é uma atividade curricular de caráter individual para alunos deste curso, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O Estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico, devendo proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicação dos conceitos técnico-científicos de acordo com as disciplinas que integram o currículo do curso, além de:

- I. proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas da profissão de Engenheiro Agrícola na realidade do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. proporcionar a integração de conhecimentos, contribuindo dessa forma para a aquisição de competências técnico-científicas importantes na sua atuação como Engenheiro Agrícola;
- IV. permitir uma constante avaliação das disciplinas e do curso a partir da realidade encontrada nos campos de estágio, e;
- V. contribuir para a integração da universidade com a comunidade.

**CAPÍTULO II
DA DISPOSIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Art. 3º As atividades de Estágio Supervisionado são consideradas para o curso de Graduação em Engenharia Agrícola em duas modalidades:

- I. Estágio Curricular Obrigatório - previsto no currículo padrão do Curso de Engenharia Agrícola, e;
- II. Estágio Curricular Não Obrigatório - aquele realizado, voluntariamente, pelo estudante para complementar sua formação acadêmica profissional.

§ 1º As atividades do Estágio Curricular Obrigatório serão computadas no curso de Graduação em Engenharia Agrícola através da atividade obrigatória Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola com carga horária de cento e oitenta horas.

§ 2º Da carga horária do Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola caberá ao professor a carga horária de duas horas semanais (30 horas por semestre).

§ 3º O Estágio Curricular Não Obrigatório não substitui o Estágio Curricular Obrigatório.

§ 4º As atividades de Estágio Curricular Não Obrigatório podem ter suas cargas horárias contabilizadas para a integralização curricular, no âmbito das atividades complementares.

**CAPÍTULO III
DO CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 4º Constituem-se campo de estágio curricular as instituições públicas ou privadas ligadas às áreas de atuação da Engenharia Agrícola, que atendam aos objetivos do estágio supervisionado, e estejam conveniadas com a UFS.

Parágrafo único. A própria Universidade poderá ser campo de estágio, tanto em seus setores que exerçam atividades de Engenharia Agrícola como em atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos seus docentes.

Art. 5º Devem ser consideradas as seguintes condições para a definição dos campos de estágio supervisionado:

- I. a possibilidade de aplicação, no todo ou em parte, de métodos e técnicas da Engenharia Agrícola;
- II. a existência de infraestrutura humana e material que possibilite a adequada realização do estágio, e;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação do estágio pela UFS e a celebração de convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para a sua realização.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 6º O Plano de Atividades do Estágio consiste na apresentação de um projeto que deverá constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio, bem como o seu cronograma físico e financeiro, elaborado pelo aluno sob orientação do Supervisor Técnico.

Parágrafo único. O aluno estagiário deverá submeter o Plano de Atividades do Estágio à Comissão de Estágio para sua apreciação e aprovação.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º As atividades do estágio serão coordenadas pela Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, composta por:

- I. um membro docente do Colegiado do Curso;
- II. professores orientadores, até o máximo de cinco, eleitos pelo Conselho Departamental, e;
- III. um representante discente eleito pelo Centro Acadêmico.

§ 1º O mandato de todos os membros será de dois anos, renovável uma vez por igual período.

§ 2º O docente do Colegiado será escolhido pelo próprio Colegiado entre seus membros e assumirá a função de Coordenador da Comissão de Estágio em Engenharia Agrícola.

§ 3º No mínimo três professores do curso serão escolhidos pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola, preferencialmente um de cada área profissional, que assumirão as funções de Orientadores Pedagógicos.

§ 4º O representante discente será escolhido pelo Centro Acadêmico de Engenharia Agrícola (CEAGRI).

Art. 8º O coordenador de estágio do curso terá, as seguintes atribuições:

- I. indicar campos de estágio à Central de Estágios para estabelecer convênios ou parcerias;
- II. atuar junto aos professores(as) orientadores(as) de alunos designados pelo Departamento;
- III. prestar informações à Comissão de Estágio do Centro em relação a assuntos referentes ao curso em questão;
- IV. ser responsável pelo diário de classe gerado pelo componente Curricular de Estágio Obrigatório, exceto quando existir professor de estágio na docência ou Orientador Pedagógico para a atividade, e,
- V. avaliar e aprovar quando pertinente os aditamentos ao Termo de Compromisso de estágio inicial no SIGAA.

CAPÍTULO VI DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º O estágio curricular será desenvolvido sob a coordenação, docência, orientação, avaliação e supervisão dos seguintes profissionais:

- I. coordenador(a) de estágio do Centro: docente efetivo(a) da UFS, escolhido(a) a partir de critérios específicos de cada Centro, responsável pela Presidência da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- II. coordenador de estágio do Curso: docente efetivo(a) da UFS, escolhido em departamento, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso e membro nato da comissão de Estágio Curricular do Centro/Campus;
- III. orientador pedagógico de Estágio: docente da UFS, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário, em seu respectivo Curso, e,
- IV. Supervisor Técnico: profissional pertencente à instituição concedente do estágio, com formação superior, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

Art. 10. A supervisão do estágio é definida como sendo o acompanhamento e a avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no estágio.

Parágrafo único. A atividade de supervisão compreende a orientação pedagógica e a supervisão técnica.

Art. 11. A supervisão pedagógica consiste no acompanhamento das atividades no campo de estágio por professor da UFS dentre os supervisores pedagógicos da comissão de estágio, designado como Orientador Pedagógico;

Parágrafo único. Cada professor supervisor poderá supervisionar até cinco estagiários por semestre letivo, com carga horária de duas horas semanais.

Art. 12. A supervisão técnica consiste no acompanhamento das atividades no campo de estágio, exercida por profissional técnico habilitado da instituição conveniada, designado como Supervisor Técnico.

Art. 13. São atribuições do Orientador Pedagógico:

- I. orientar o estagiário na elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido no campo de estágio obrigatório;
- II. contribuir para o desenvolvimento de uma postura ética em relação a prática profissional do estagiário;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Técnico;
- IV. validar no SIGAA o plano de estágio curricular dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. acompanhar o cumprimento do plano de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso;
- VI. acompanhar a frequência do estagiário da modalidade obrigatório por meio de procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- VII. avaliar e preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório;
- VIII. orientar o aluno na elaboração do relatório final e ou monografia de estágio obrigatório ou avaliação final;
- IX. manter contato regular com o campo de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso, e,
- X. homologar as solicitações de cancelamento do estágio obrigatório no SIGAA.

Art. 14. São atribuições do Supervisor Técnico:

- I. orientar, discutir, acompanhar e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o Orientador Pedagógico e/ou Coordenador de Estágio do Curso;

- II. acompanhar a frequência do estagiário;
- III. preencher no SIGAA o relatório de estágio semestral e final do estagiário em modalidade não obrigatório, e,
- IV. emitir no final do estágio um relatório ou parecer sobre o desempenho do aluno, quando houver exigência do curso.

Art. 15. A relação do Orientador Pedagógico e o Supervisor Técnico dos estágios, observadas as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso, ocorrerá mediante:

- I. socialização de saberes visando à integração ensino-serviço pela valorização do supervisor técnico como mediador do processo de ensino-aprendizagem;
- II. o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário acontecerá utilizando-se de entrevistas e/ou reuniões, presenciais ou virtuais, visitas e consultoria técnica e, avaliação das atividades, e,
- III. a participação na orientação do estagiário para elaboração de produção acadêmica proveniente da experiência vivenciada no estágio: relatórios, portfólio, banner, tema livre, seminário, artigos e outros como contribuição à instituição ou empresa concedente.

Art. 16. As atividades de coordenação e supervisão do estágio exercida por docente do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola é considerada atividade de ensino, devendo constar nos planos departamentais e compor a carga horária dos professores.

Parágrafo único. O número de horas de coordenação e supervisão da atividade de Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola será equivalente a trinta horas semestrais.

CAPÍTULO VII DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17. A matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola é o procedimento pelo qual o aluno se vincula a atividade de estágio obrigatório.

Art. 18. A matrícula será semestral em conjunto com os demais componentes curriculares, fazendo parte da oferta regular do Departamento de Engenharia Agrícola.

Parágrafo único. A Comissão de Estágio poderá abrir matrícula em períodos especiais de acordo com disponibilidades de campos e interesses dos alunos.

Art. 19. Num prazo de quinze dias após a data do início do estágio, o aluno deverá apresentar obrigatoriamente um Plano de Atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio, a ser elaborado pelo aluno em acordo com o Supervisor Técnico.

Art. 20. O aluno poderá optar por realizar o estágio em um campo diferente daqueles oferecidos pela Comissão de Estágio, desde que esteja em concordância com os requisitos apresentados aqui, e que seja aprovado pela Comissão de Estágio.

Art. 21. Caberá ao Colegiado do curso divulgar, com antecedência mínima de um mês da matrícula em Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola, as informações referentes aos campos de estágio disponíveis e dos orientadores pedagógicos.

Parágrafo único. O aluno que demonstrar interesse em realizar estágio em campo diferente daquele oferecido pela Comissão de Estágio deverá informar a referida comissão com antecedência mínima de vinte dias antes do início do semestre.

CAPÍTULO VIII DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 22. O Estágio Curricular Não Obrigatório em Engenharia Agrícola poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Engenharia Agrícola, da UFS, desde que

contribua para a formação acadêmico-profissional do estudante, e não prejudique as suas atividades normais de integralização de seu currículo dentro dos prazos legais.

§ 1º Esta modalidade de estágio não substitui a atividade Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola, de caráter curricular obrigatório.

§ 2º Num prazo de quinze dias após a data do início do estágio, o aluno deverá apresentar obrigatoriamente um Plano de Atividades a serem desenvolvidas ao longo do estágio, a ser elaborado pelo aluno em acordo com o Supervisor Técnico.

§ 3º Estas atividades poderão ser transformadas em no máximo quatro créditos e aproveitado como atividade complementar, por solicitação do aluno e aprovação do Colegiado de Engenharia Agrícola.

§ 4º Esta modalidade de estágio poderá substituir a atividade Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola desde que:

- I. seja solicitado a Coordenação do Curso em formulário próprio;
- II. tenha sido realizado em qualquer área da Engenharia Agrícola a saber: Máquinas e Implementos Agrícolas, Engenharia de Água e Solo, Irrigação e Drenagem, Conservação de Solo e Água, Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas, Pré-Processamento de Produtos Agrícolas, Armazenamento de Produtos Agrícolas, Transferência de Produtos Agrícolas, Construções Rurais e Ambientância, Assentamento Rural, Engenharia de Construções Rurais, Saneamento Rural, Energização Rural, Topografia, Geoprocessamento, e,
- III. tenha sua solicitação aprovada pelo Colegiado do Curso.

§ 5º Demais áreas não contempladas no inciso II do parágrafo anterior serão analisadas por uma comissão estabelecida pelo Colegiado do Curso para análise do pleito do discente.

Art. 23. São condições para o aproveitamento das atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório:

- I. a existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estejam acordadas as condições para a realização do estágio;
- II. aprovação pela Coordenação de Estágio e pela unidade concedente, de um plano de estágio entregue pelo estagiário;
- III. a existência de um termo de compromisso, no qual devem constar as condições de estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos – PROEX da UFS;
- IV. orientação do estagiário por um Supervisor Técnico e um Orientador Pedagógico, e;
- V. entrega pelo estagiário, à Coordenação de Estágio, de relatórios sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 24. Estagiário é aqui entendido como o aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Agrícola da UFS e que esteja matriculado na atividade Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola ou que desenvolva a atividade de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Art. 25. Compete ao estagiário:

- I. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- II. participar da elaboração do plano de estágio curricular, sob o acompanhamento do professor orientador e do supervisor técnico, salvo as especificidades de cada curso;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades dentro do prazo previsto no cronograma de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório;
- IV. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações as quais tiver acesso;

- V. elaborar e/ou preencher no SIGAA o relatório parcial e final e encaminhá-lo ao supervisor técnico para a avaliação do Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório, conforme a especificidade de cada modalidade;
- VI. preencher formulário de auto avaliação e submeter-se aos processos de avaliação, quando solicitado;
- VII. executar demais atribuições e responsabilidades conferidas pela coordenação de estágio e/ou pelo professor orientador;
- VIII. apresentar conduta ética, e,
- IX. cumprir a jornada de atividade de estágio definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal.

CAPÍTULO X DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 26. A avaliação será realizada e encaminhada pelo Orientador Pedagógico. A aprovação do aluno está condicionada ao cumprimento de pelo menos 75% da carga horária da disciplina, comprovado obrigatoriamente por atestação da concedente sobre o cumprimento do Plano de Atividades, e por nota não inferior a 5,0 (cinco).

§ 1º A Comissão de Estágio designará uma banca examinadora constituída de dois docentes e o Orientador Pedagógico do aluno estagiário.

§ 2º A avaliação terá como referência os seguintes instrumentos:

- I. plano de estágio (peso 1);
- II. ficha de Avaliação do Supervisor Técnico (peso 2);
- III. ficha de Avaliação do Orientador Pedagógico (peso 2), e,
- IV. relatório Final de Estágio (peso 5).

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e professores do ciclo profissionalizante do curso.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, Normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da UFS.

Art. 29. Estas normas entram em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO VI

NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º A obtenção do Diploma de Bacharel em Engenheiro Agrícola fica condicionada à integralização de 150 (cento e cinquenta) horas em Atividades Complementares obrigatórias adquiridas ao longo do curso.

Art. 2º Além da carga horária em atividades complementares de caráter obrigatório, o aluno poderá integralizar a carga horária excedente até o máximo de sessenta horas como atividades complementares de caráter optativo, obedecendo aos mesmos critérios de análise utilizados para as obrigatórias.

Art. 3º As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando.

Art. 4º São consideradas atividades complementares a participação dos alunos em apresentação de trabalhos em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários e conferências), cursos universitários de aperfeiçoamento, de extensão e de pesquisa que oportunizem um aprofundamento temático, o conhecimento interdisciplinar e a formação profissional com perfis e experiências diversificadas.

Art. 5º Somente será considerada a participação do aluno nas atividades complementares realizadas a partir de sua matrícula no Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Art. 6º Poderá ser computado o máximo de horas por cada atividade complementar de atividades conforme Quadro.

ATIVIDADE	CH POR ATIVIDADE	CH MÁXIM A	COMPROVANTE
1. Participação em eventos da área		50	
1.1 Locais	3 h/evento	15 h	Certificado
1.2 Estaduais	5 h/evento	15 h	Certificado
1.3 Evento Nacional	7 h/evento	21 h	Certificado
1.4 Evento Internacional	5 h/evento	10 h	Certificado
1.5 Semanas Acadêmicas promovidas pelo curso	5 h/evento	40 h	Certificado
1.6 Visita Técnica supervisionada	1 h/evento	20 h	Declaração do supervisor
1.7 Eventos Culturais supervisionado	0,5 h/evento	04 h	Declaração do supervisor
1.8 Palestrante em Eventos da Área	1 h/evento	10 h	Declaração do supervisor
2. Estágios Não-obrigatórios – na área	5 h/estágio de no mínimo 40 h	80 h	Certificado
3. Projeto de Pesquisa ou Extensão-registrado	5 h/por semestre de pesquisa	30 h	Cópia do projeto com declaração do orientador

ATIVIDADE	CH POR ATIVIDADE	CH MÁXIMA	COMPROVANTE
4. Publicação de trabalhos científicos		40 h	
4.1 Locais	3 h/trabalho	15 h	Cópia do trabalho acompanhada do certificado e/ou anais de publicação
4.2 Estaduais	5 h/trabalho	15 h	Cópia do trabalho acompanhada do certificado e/ou anais de publicação
4.3 Nacionais	7 h/trabalho	21 h	Cópia do trabalho acompanhada do certificado e/ou anais de publicação
4.4 Internacionais	15 h/trabalho	45 h	Cópia do trabalho acompanhada do certificado e/ou anais de publicação
4.5 Trabalhos Completos - periódicos indexados	10 h/trabalho	30 h	Cópia do trabalho publicado
5. Monitoria/Tutoria		18 h	
5.1 Oficial (bolsa)	3 h/por semestre de monitoria	18 h	Declaração do professor orientador
5.2 Voluntária	3 h/por semestre de monitoria	18 h	Declaração do professor orientador
6. Cursos em áreas afins		60 h	
6.1 Cursos com carga horária de até 20 h	3 h/curso	20 h	Certificado
6.2 Cursos com carga horária igual ou maior que 20 h	5 h/curso	40 h	Certificado
7. Administração		10 h	
7.1 Colegiados Superiores, Comissões e Diretório Acadêmico	5 h/semestre de colegiado e/ou comissões	10 h	Declaração do presidente do colegiado
7.2 Comissão Organizadora de Eventos	3 h/evento	09 h	Certificado
7.3 Representante de turma no colegiado de curso	3 h/semestre	09 h	Declaração do coordenador do curso

Art. 7º Compete ao colegiado do Curso promover a validação da participação dos alunos nas seguintes atividades complementares:

- I. estágio supervisionado não obrigatório;
- II. atividade desenvolvida de forma voluntária em iniciação científica, em extensão, em desenvolvimento tecnológico e inovação;
- III. representação discente em instâncias colegiadas da UFS, bem como em entidades da categoria profissional;
- IV. participação em cursos relacionados a graduação;
- V. apresentação de trabalho em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros e outros);
- VI. visitas orientadas;
- VII. atividade profissional relacionada com o curso.

Art. 8º O Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola quando necessário, designará, dentre os professores efetivos que compõem o quadro docente do Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, um Coordenador para cada uma das atividades complementares.

Art. 9º Compete ao Coordenador:

- I. orientar e supervisionar os alunos participantes da atividade complementar sob sua responsabilidade;
- II. encaminhar ao Colegiado de Curso os projetos de atividades complementares relacionados à sua área de atuação;
- III. instruir, manifestar-se em expedientes administrativos e assinar certidões e declarações, pertinentes a atividade complementar de sua responsabilidade;
- IV. autorizar o cômputo de horas de atividades complementares, referentes aos alunos sob sua responsabilidade, e,
- V. promover a ampla divulgação dos cursos e atividades oferecidos pela Instituição, assim como dos cursos e atividades jurídicas externos dos quais tenha expresso conhecimento.

Art. 10. A participação do aluno em Atividades Complementares que constam do Quadro constante do Art. 6º da presente Resolução, será considerada como atividade complementar desde que comprovada por certificado emitido pela entidade organizadora da atividade e do qual conste, se couber, o tema, a carga horária, o local e a data de sua realização.

§ 1º Caberá ao colegiado do curso de Graduação em Engenharia Agrícola designar uma comissão formada por dois docentes, preferencialmente da área para avaliar e validar ou não a solicitação do discente.

§ 2º O certificado, acompanhado de cópia simples, deverá ser entregue no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

§ 3º O Colegiado do Curso, verificando a autenticidade da cópia, devolverá o original ao aluno com o carimbo de recebimento e, depois de aberto processo, encaminhará à comissão de avaliação designada para análise e deliberação.

§ 4º A comissão de avaliação do processo, após avaliação positiva do conteúdo da atividade, autorizará que seja computada a carga horária indicada no certificado como atividade complementar.

Art. 11. A comprovação da participação nos cursos realizados nas dependências da UFS ou promovidos pelo DEAGRI será feita através de lista de presença ou qualquer outra forma de controle de frequência e ou certificado devidamente preenchido com as informações pertinentes.

Art. 12. Não serão computadas como complementares as horas das seguintes atividades:

- I. elaboração de monografias;
- II. modalidades do Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola integrante da Estrutura Curricular do Curso;
- III. cursos realizados a distância, via “online”;
- IV. participação de eventos científicos (congressos, simpósios, encontros e outros);
- V. Monitoria, ou,
- VI. outras que, após apresentação e avaliação do certificado, forem indeferidas em parecer fundamentado do Relator do processo referente a validação de atividade complementar.

Art. 13. Após analisada e validada todas as atividades complementares correspondentes à carga horária de cento e cinquenta horas exigidas para a integralização do componente curricular, deverá o processo ser encaminhado ao DAA para o devido registro da carga horária respectiva.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola que expedirá os atos complementares que se fizerem necessários, ouvido o Conselho Departamental.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO VII

NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**CAPÍTULO I
DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas gerais sobre as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), desenvolvido sob a forma de monografia, obrigatória para integralização da carga horária e à obtenção do título de graduação.

Art. 2º A exigência do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) sob a forma de monografia está embasada nas diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia Agrícola e no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS**

Art. 3º O TCC é um requisito curricular obrigatório como atividade de síntese e integração de conhecimento em torno de um projeto dos conceitos e teorias adquiridos durante o curso.

§ 1º O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) desenvolvido sob a forma de monografia se constitui em um trabalho científico que abordando assuntos específicos da Engenharia Agrícola, seja resultado da prática de estágio, pesquisa e ou extensão, que apresente contribuição relevante para o ensino e exercício profissional.

§ 2º O TCC é uma atividade curricular obrigatória denominada Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Agrícola (TCCEA), em que o aluno desenvolverá sua pesquisa e elaborará a monografia para posterior defesa sob a orientação de um professor do Departamento de Engenharia Agrícola ou de Áreas Afins.

§ 3º A matrícula em cada componente curricular deverá respeitar as exigências estabelecidas pelo currículo do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, bem como o calendário estabelecido pela UFS.

§ 4º Caso o Trabalho de Conclusão seja referente ao mesmo tema de sua Iniciação Científica, então necessariamente este trabalho deve ser uma extensão do trabalho já desenvolvido.

Art. 4º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Agrícola deverá relatar um trabalho de estágio, extensão e ou pesquisa individual orientada e objetiva:

- I. capacitar o aluno para a elaboração de estudos, com estímulo à produção científica, consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e de crítica científica;
- II. correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III. propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação, e,
- IV. demonstrar o grau de habilitação adquirida, com o aprofundamento temático e a inovação tecnológica.

Parágrafo único. O Trabalho deverá ser desenvolvido individualmente.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º A Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) é eleita, na forma pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, dentre os professores lotados neste.

Art. 6º Compete à Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC):

- I. deliberar sobre os procedimentos (formação de bancas, prazos e horários) para a realização do trabalho de Monografia;
- II. aprovar o quadro de professores orientadores, cadastrados no Departamento de Engenharia Agrícola;
- III. publicar a cada semestre o calendário das atividades referentes ao TCC;
- IV. apresentar ao Colegiado do Curso a lista dos alunos aptos a se matricularem na atividade Trabalho de Conclusão de Curso a cada semestre;
- V. solicitar aos professores temas para projetos e divulgá-los a cada semestre;
- VI. fazer o intercâmbio entre o orientador e o Colegiado do Curso no caso de alterações, e outras situações, envolvendo o andamento do projeto proposto;
- VII. analisar, em grau de recurso, as decisões e avaliações dos orientadores;
- VIII. tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- IX. constituir e organizar o horário das bancas examinadoras no prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola;
- X. receber dos alunos as monografias nos prazos estabelecidos, em 03 (três) vias impressas, para distribuição a banca examinadora, quinze dias antes da data prevista para a defesa pública;
- XI. distribuir as monografias para as bancas nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola;
- XII. divulgar as datas e horários para as apresentações orais;
- XIII. cadastrar o quadro de professores orientadores da Monografia, o qual será referendado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola;
- XIV. homologar as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- XV. receber as versões finais do projeto e encaminhá-las ao Colegiado do Curso, e,
- XVI. providenciar o encaminhamento à biblioteca setorial das cópias das monografias aprovadas.

Art. 7º A CTCC pode convocar se necessário, reuniões com os orientadores, buscando fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único. O mandato deste professor na Coordenação será de dois anos, renovável uma vez por período igual.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º O componente curricular TCCEA será desenvolvido sob a orientação de professores da área aprovados e cadastrados no Departamento de Engenharia Agrícola.

Art. 9º Cabe ao aluno escolher o professor orientador quando estiver cursando a atividade denominada TCCEA, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de monografia.

Parágrafo único. Ao assinar o projeto de monografia o professor estará aceitando a sua orientação na atividade TCCEA.

Art. 10. Na escolha do professor orientador, o aluno deverá levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 11. Cada professor poderá orientar até quatro alunos por semestre em TCCEA. A atividade de orientação do TCC conferirá ao docente uma carga horária de duas horas semanais por aluno.

§ 1º A troca de professor orientador só será permitida com anuência do ex-orientador e quando outro docente assumir formalmente a orientação, devendo o fato ser comunicado por escrito a Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC).

§ 2º É da competência da CTCC a solução de casos especiais, podendo ela, se entender necessário, encaminhá-los para decisão no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 13. Compete ao orientador:

- I. frequentar as reuniões convocadas pela CTCC;
- II. proceder pedagogicamente, ao processo de orientação auxiliando o aluno e indicando referências bibliográficas adequadas à elaboração de seu plano individual de trabalho;
- III. examinar e rever o plano do projeto e a bibliografia;
- IV. analisar a viabilidade financeira e técnica do projeto;
- V. reservar horário semanal fixo para orientar a pesquisa para o trabalho;
- VI. avaliar o progresso do trabalho;
- VII. Na impossibilidade de cumprimento do cronograma, propor alterações no trabalho ou no cronograma ou o cancelamento do projeto; as alterações deverão ser comunicadas à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- VIII. divulgar as notas atribuídas pela banca examinadora na avaliação do trabalho, e,
- IX. registrar os resultados das avaliações feitas pela banca.

Parágrafo único. Caso o orientador não seja um professor que atue no curso, deverá ser indicado um coorientador do Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI.

Art. 14. São atribuições do coorientador:

- I. acompanhar o desenvolvimento do projeto, preocupando-se principalmente com os aspectos acadêmicos do mesmo;
- II. sugerir alterações de interesse do curso ou de sua administração;
- III. acompanhar o cumprimento do cronograma; no caso de atrasos, sugerir alterações no projeto ou no cronograma, ou o cancelamento do mesmo, e, as alterações deverão ser comunicadas à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CAPÍTULO V DOS ORIENTANDOS

Art. 15. Compete ao orientando solicitar orientação diretamente ao professor escolhido.

Art. 16. São atribuições do aluno:

- I. frequentar as reuniões convocadas pela CTCC ou pelo seu orientador;
- II. realizar o levantamento bibliográfico;
- III. obter os dados para o projeto;
- IV. desenvolver o projeto de acordo com o cronograma apresentado;
- V. fazer a redação final de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e da CTCC;
- VI. apresentar seminários preliminares à apresentação do projeto que forem considerados necessários pelo orientador e/ou coorientador;
- VII. entregar uma via da Documentação do Projeto para cada membro da Banca Examinadora com uma antecedência mínima de uma semana da data prevista para a apresentação oral;
- VIII. apresentar oralmente o projeto em data e local estabelecidos pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, e,
- IX. Entregar três cópias impressas e uma eletrônica (arquivo único em PDF) da versão final do trabalho à Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso, encadernadas e de acordo com as

especificações do Capítulo VII destas normas, com todas as modificações exigidas pela Banca Examinadora, de modo a permitir que sejam cumpridos os prazos previstos no Calendário do Trabalho de Conclusão de Curso cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único. O trabalho final deverá conter as assinaturas dos membros da Banca Examinadora e cumprir as exigências do Departamento em relação ao formato final.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA

Art. 17. A matrícula do aluno será realizada por solicitação do professor orientador, à CTCC, que providenciará junto a Chefia do DEAGRI, a efetivação da matrícula do aluno.

Art. 18. A matrícula do aluno estará condicionada a aceitação do professor.

Art. 19. Ocorrendo a hipótese do aluno não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pela CTCC em conjunto com Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

CAPÍTULO VII DA FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Art. 20. A formatação deverá atender as normativas contidas no Manual de Conclusão de Curso do Departamento de Engenharia Agrícola.

Parágrafo único. O texto deve ser escrito de forma clara e sucinta (máximo de 50 (cinquenta) páginas), ressaltando as contribuições e o trabalho realizado.

CAPÍTULO VIII DA BANCA EXAMINADORA

Art. 21. A monografia é avaliada segundo os critérios previstos no Sistema de Avaliação Discente nos Cursos de Graduação da UFS.

Art. 22. A Banca Examinadora será constituída pelo(s) orientador (es) (e coorientador (es) e por, no mínimo, dois outros membros indicados pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e um suplente.

§ 1º A presidência da Banca caberá ao professor orientador ou ao professor coorientador no caso do orientador não pertencer ao curso.

§ 2º O presidente da banca será o responsável pelo encaminhamento de Ata de Defesa com as notas à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 23. A monografia é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, sendo que pelo menos um deles deve integrar o corpo docente do Departamento de Engenharia Agrícola.

Art. 24. A Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes.

CAPÍTULO IX DA DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 25. As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não será permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 26. A CTCC deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º Quando a monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Orientador, CTCC e Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

§ 2º Não será admitido um segundo atraso na entrega do TCC, nessa situação será atribuída nota "0" (zero) na atividade atinente ao TCC.

Art. 27. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, a CTCC divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 28. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, terão o prazo de até dez dias para procederem à leitura das monografias.

Art. 29. O aluno será avaliado em duas modalidades:

- I. avaliação da apresentação oral, e,
- II. avaliação da parte escrita da monografia.

Art. 30. A avaliação será feita em sessão pública. A banca examinadora, após a exposição oral da monografia pelo aluno e da arguição feita pelos seus membros, atribuirá nota de 0 a 10 (zero a dez), conforme critérios estabelecidos na Ata da banca.

§ 1º Na apresentação, o aluno terá de vinte a trinta minutos para expor seu trabalho, e cada componente da Banca Examinadora terá trinta minutos para efetuar sua arguição, dispondo ainda o discente de igual tempo para responder a cada um dos examinadores.

§ 2º A apresentação oral deverá ser pública, em data estabelecida pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, com no mínimo, uma semana de antecedência.

§ 3º O aluno ou o orientador deverá providenciar junto aos órgãos competentes o material necessário (retroprojeter, computador e outros equipamentos) para a apresentação.

§ 4º No caso de trabalhos práticos, o aluno terá vinte minutos adicionais para demonstrar o seu funcionamento em laboratório.

§ 5º O regulamento do TCC não prevê prova final.

Art. 31. Após a apresentação e arguição, a banca reunir-se-á em particular para decidir a aprovação ou não do Trabalho e a nota a ser atribuída ao aluno.

§ 1º No caso do projeto ser aprovado com modificações, estas deverão ser providenciadas e a versão final entregue no prazo previsto no Calendário.

§ 2º Um dos membros da Banca Examinadora será indicado como responsável pela verificação do cumprimento destas exigências.

§ 3º O aluno só constará como aprovado na pauta de notas finais mediante a entrega da versão final do trabalho à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 32. O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na atividade atinente ao TCC.

Art. 33. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora, deverá ser registrada em ata, ao final da sessão de defesa.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola analisar os recursos das avaliações.

CAPÍTULO X DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 34. O calendário das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso estará vinculado às datas limites do Calendário Acadêmico da UFS, conforme atividades descritas a seguir:

Período	Atividade
Trinta dias antes do término do período	Último dia para solicitação da apresentação oral para os alunos matriculados na atividade Trabalho de Conclusão de Curso neste período
Quinze dias antes do término do período	Último dia para apresentação oral para alunos matriculados na atividade Trabalho de Conclusão de Curso
Último dia letivo do período	Último dia para entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO XI DA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO

Art. 35. Quanto ao trabalho, não podem existir restrições de propriedades, segredos ou quaisquer impedimentos ao seu amplo uso e divulgação.

§ 1º Todas as divulgações (publicações) devem explicitar o nome da UFS, do Curso e do(s) Orientador (es) do trabalho.

§ 2º Por ser o Trabalho de Conclusão de Curso uma realização acadêmica na UFS, não poderá o autor omitir na documentação final qualquer parte do conteúdo que seja exigido pelo DEAGRI.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Estão sujeitos a essas normas todos os alunos do curso de Graduação em Engenharia Agrícola e professores do ciclo profissionalizante do referido curso.

Art. 37. Este regulamento só poderá ser alterado pela maioria absoluta dos Membros do Colegiado do Curso de Graduação Engenharia Agrícola, competindo a este dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 38. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), em conjunto com o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 32/2018/CONEPE

ANEXO VIII

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO ATUAL		CURRÍCULO PROPOSTO	
Código	Componentes Curriculares	Código	Componentes Curriculares
AGRIC0039	Atividades Complementares de Engenharia Agrícola	AGRIC0001	Atividades Complementares
AGRON0343	Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola	AGRIC0038	Estágio Supervisionado em Eng. Agrícola
AGRON0347	Introdução a Engenharia Agrícola	AGRIC0005	Introdução a Engenharia Agrícola
FILO0036	Introdução a Metodologia Científica	AGRIC0006	Metodologia Científica Aplicada a Eng. Agrícola
ENCIV0105	Desenho Técnico	AGRIC0007	Desenho Técnico Digital
AGRON0308	Técnicas Agrícolas das Grandes Culturas I	AGRIC0008	Técnicas de Produção e Manejo de Culturas Agrícolas
AGRON0057	Topografia Agrícola I	AGRIC0009	Topografia Agrícola
AGRON0058	Topografia Agrícola II	AGRIC0009	Topografia Agrícola
AGRON0350	Eletrotécnica e Instalações Elétricas	AGRIC0010	Eletrotécnica e Instalações Elétricas
AGRON0331	Hidráulica Aplicada	AGRIC0011	Hidráulica Aplicada
AGRON0281	Agrometeorologia	AGRIC0012	Instrumentação Agrometeorológica
AGRON0356	Motores e Tratores	AGRIC0013	Motores e Tratores e Processos Fluidomecânicos
AGRON0319	Características e Propriedades Físicas de Materiais Biológicos	AGRIC0016	Características e Propriedades Físicas de Materiais Biológicos
AGRON0328	Hidrologia	AGRIC0017	Hidrologia
AGRON0334	Estruturas Hidráulicas	AGRIC0018	Estruturas Hidráulicas
AGRON0355	Máquinas Agrícolas	AGRIC0019	Máquinas Agrícolas
AGRON0357	Elementos de Máquinas	AGRIC0020	Elementos de Máquinas
AGRON0352	Eletrificação Rural	AGRIC0021	Eletrificação Rural
AGRON0271	Avaliações e Perícias	AGRIC0022	Avaliações, Perícias, Ética e Legislação Rurais
AGRON0320	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas I	AGRIC0023	Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas I
AGRON0332	Irrigação	AGRIC0024	Irrigação
AGRON0351	Energia na Agricultura	AGRIC0025	Energia na Agricultura

AGR0309	Técnicas Agrícolas das Grandes Culturas II	AGRIC0026	Desenho Mecânico Digital
CURRÍCULO ATUAL		CURRÍCULO PROPOSTO	
Código	Componentes Curriculares	Código	Componentes Curriculares
AGR0282	Construções Rurais	AGRIC0027	Construções Rurais e Ambiência
AGR0321	Armazenamento e Pré-processamento de Produtos Agrícolas II	AGRIC0028	Armazenamento e Pré-processamento de Produtos Agrícolas II
AGR0333	Drenagem Agrícola	AGRIC0029	Drenagem Agrícola
AGR0349	Saneamento Rural	AGRIC0030	Saneamento e Gestão Ambiental
AGRIC0003	Tópicos Especiais em Engenharia Agrícola VI	AGRIC0031	Dinâmica de Sistemas Mecânicos
AGR0289	Topografia Agrícola II	AGRIC0032	Sensoriamento Remoto
AGR0422	Tópicos Especiais em Engenharia Agrícola IV	AGRIC0032	Sensoriamento Remoto
AGR0354	Geoprocessamento	AGRIC0033	Agricultura de Precisão
AGR0291	Projeto de Construções Rurais	AGRIC0034	Projeto de Construções Rurais
AGR0335	Projetos de Irrigação e Drenagem	AGRIC0035	Projetos de Irrigação e Drenagem
AGR0358	Projeto de Máquinas Agrícolas	AGRIC0036	Projeto de Máquinas Agrícolas
AGR0344	Trabalho de Conclusão de Curso I	AGRIC0037	Trabalho de Conclusão de Curso em Eng. Agrícola (TCCEA)
AGR0219	Ciência do Solo I: Pedologia	AGR0219	Ciência do Solo I: Pedologia
AGR0223	Física do Solo	AGR0223	Física do Solo
AGR0278	Economia Rural	AGR0273	Economia e Desenvolvimento Rural
AGR0085	Administração de Empresa Rural	AGR0274	Gestão Agroindustrial
ENCIV0076	Isostática	EMAT0222	Estática
EQUI0091	Termodinâmica I	ENMEC0165	Termodinâmica para Engenharia Mecânica I
AGR0290	Estruturas e Construções em Madeira	AGRIC0061	Estruturas e Construções em Madeira
FLORE0031	Hidrologia Florestal	AGRIC0063	Hidrologia Florestal
AGR0282	Construções Rurais	AGRIC0050	Construções Rurais
ENCIV0077	Resistência dos Materiais I	ENMEC0164	Mecânica dos Materiais I
ENCIV0078	Resistência dos materiais II	ENMEC0166	Mecânica dos Materiais II
ENCIV0086	Concreto Armado I	AGRIC0015	Estruturas em Concreto Armado
MAT0075	Cálculo IV	MAT00155	Euações Diferenciais I
EQUI0099	Fenômenos de Transportes I	AGRIC0013	Motores e Tratores e Processos
		AGRIC0011	Fluidomecânicos, Hidráulica Aplicada

Sala das Sessões, 27 de julho de 2018